Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. São Paulo, 31 de março de 2026. ***A Diretoria***. (01, 02 e 03/04/2026)

BRANAVE S/A - TRANSPORTES FLUVIAIS

C.N.P.J/ME.: 93.032.738/0001-11 - N.I.R.E:- 35.300.132.289

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas na sede social na Av. Paulista, 460 – 18º Andar, São Paulo, Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanços Patrimoniais encerrados em 31.12.2025; b) Eleição dos membros da Diretoria; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Outros assuntos do interesse geral. As Demonstrações Financeiras e os Balanços Patrimoniais estão a disposição dos acionistas na sede social.

São Paulo, 31 de março de 2026.

RONALDO ANDRES JEFFREY SMITH

Agrostahl S.A. Indústria e Comércio

C.N.P.J. (MF): 45.493.772/0001-40

Assembléia Geral Extraordinária - Convocação

Na forma da **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,** e do **Estatuto Social da Companhia**, ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **09 de abril de 2026,** às **10h00,** de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: a)** Instalação do Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente, para o exercício em curso, em atendimento ao requerimento formulado por acionistas minoritários, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76; **b)** Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros efetivos e respectivos suplentes; **c)** Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, observado o disposto no art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas que desejarem participar deverão solicitar instruções para cadastramento e acesso à assembleia pelo e-mail juridico@stahl.com.br com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia. Mairinque/SP, 31 de março de 2026.

MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.

CNPJ/MF nº 21.526.148/0001-34 - NIRE 35.300.611.390

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. ("Companhia"), para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio do link https://teams.microsoft.com/meet/237488566011131?p=xl5MElHNrT2FfyaZCW, ID da reunião 237 488 566 011 31, senha:HQ3J9sn7, nos termos do artigo 124, §2-Aº da Lei nº 6.404/76, no dia 29 de abril de 2026, às 11:00 horas, em primeira convocação, e no dia 29 de abril de 2026 às 11:30 em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e; (c) o envio dos documentos da convocação pertinentes a Assembleia Geral; A Companhia informa que o relatório de auditoria das demonstrações financeiras foi devidamente publicado em 28, 29 e 30 de março de 2026 no Jornal O Dia SP, página 4 da versão digital, e poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico do referido jornal. Adicionalmente, a Companhia informa que o Boletim de Voto à Distância será disponibilizado por e-mail. Eventuais solicitações dos acionistas podem ser encaminhadas por e-mail para juridico@maismu.com.br. São Paulo, 01 de abril de 2026.

CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam V.Sas. convocadas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do **Citrino Empreendimento e Participação S/A**, inscrita no CNPJ 14.898.814/0001-08 de acordo e nos termos do Artigo 8º, do Estatuto Social e parágrafo único do artigo 121 da Lei 6.404/76, a qual será realizada em **29 de abril de 2026, quarta feira, às 14:30h através de videoconferência** (link e dados para acesso abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Aprovação de Contas Exercício 2025; (II) Previsão de Resultados 2026; (III) Melhorias Operacionais; (IV) Plano Estratégico; (V) Comercialização; (VI) Alteração do Estatuto Social; e (VII) Outros Assuntos de Interesse. As demonstrações financeiras encontram-se desde já disponíveis na sede da Companhia. Informamos que V.Sas. poderão se fazer representar por Procurador, especialmente constituído para tal ato por meio de Procuração com firma reconhecida. Neste aspecto, a Administradora se dispõe a representar V.Sas. mediante fornecimento de Procuração, bem como, voto por escrito de cada ordem do dia. Dados para acesso à videoconferência - Zoom: https://us02web.zoom.us/j/89227813671?pwd=FcZQ7D6XuG40rK1nQ0id2PQopye7fj.1. ID da reunião: 892 2781 3671. Senha: 838922. A Administração.

BIOMM

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10 - NIRE Nº 31.300.016.510

Companhia Aberta

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biomm") na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver; **(iii)** Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e **(iv)** Deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleger, nos termos dos Artigos 11 e 13, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Deliberar sobre a adesão da Companhia no segmento Nível 2 de Governança Corporativa da B3; **(ii)** Deliberar sobre a consignação do novo capital social da Companhia, homologado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 26 de março de 2025, em 21 de agosto de 2025 e em 25 de março de 2026; **(iii)** Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, com alteração dos atuais artigos 1, 2, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 40, inclusões de parágrafos, exclusões de parágrafos e ajustes de referência; e **(iv)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação do item "(iii)" acima. **Instruções Gerais:** Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo este Edital, a Proposta do Conselho de Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e aqueles exigidos pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da Companhia (www.biomm.com), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A AGOE será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática historicamente adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações, bem como considerando que os níveis históricos de presença dos acionistas se mostram satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Nesse contexto, poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e nos termos do artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo sobre o capital votante necessários ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). Nova Lima/MG, 30 de março de 2026. Cláudio Luiz Lottenberg - **Presidente do Conselho de Administração.**

ambipar GROUP

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a Ser Realizada em 30 de Abril de 2026

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 18h, a respeito da seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificação do pedido de recuperação judicial da Companhia, em conjunto com suas afiliadas[1] ("Afiliadas"), ajuizado pelos administradores da Companhia, em caráter de urgência, nos termos do artigo 122, § único, da Lei nº 6.404/76, perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e deferido no dia 30 de outubro de 2025; e (ii) autorização para os administradores da Companhia tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários em decorrência do item "i" acima, com vistas a dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia, bem como ratificar todos os atos relacionados ao item "i" acima praticados pela administração da Companhia até a data da referida AGOE. A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer (a) via Boletins de Voto a Distância, e/ou (b) via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta AGOE por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da AGOE sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGOE que as instruções detalhadas para envio dos Boletins de Voto a Distância e para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGOE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (http://ri.ambipar.com), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br). Os acionistas interessados em participar da AGOE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGOE, **ou seja, até 28 de abril de 2026,** manifestando seu interesse em participar da AGOE, solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, e observando, ainda, as demais instruções contidas na Proposta. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, a Ambipar recomenda aos acionistas a adoção dos Boletins de Voto a Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância deverão enviar as instruções de voto por meio: (i) dos seus respectivos agentes de custódia, utilizando os canais por eles disponibilizados; (ii) da Central Depositária da B3, utilizando os canais por ela disponibilizados; (iii) do agente escriturador, Banco Bradesco S.A., utilizando os canais por ele disponibilizados; ou (iv) diretamente à Companhia por e-mail, acompanhadas dos documentos indicados acima e conforme os detalhes contidos na Proposta. Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, I-A, da RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das S.A., combinado com o artigo 4º da RCVM 70. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.ambipar.com/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, nos termos da RCVM 81. São Paulo, 30 de março de 2026. **Alessandra Bessa Alves de Melo -** Presidente do Conselho de Administração.

[1] A lista de Afiliadas faz parte do Anexo I da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20/10/2025, disponível no site da Companhia.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035 - Companhia Aberta

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 13ª Emissão, Em 5 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 22 de abril de 2026, às 14:45hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 14:45hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 31 de março de 2026. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035 - Companhia Aberta

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 15ª Emissão, Em 3 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 22 de abril de 2026, às 15:00hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 15:00hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 31 de março de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores .

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 6ª Emissão, Em Série Única, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Instituição de Regime Fiduciário, para Distribuição Pública, da Travessia Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 20 de abril de 2026, às 10:45hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 15:15hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 31 de março de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa -** Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035 - Companhia Aberta

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 10ª Emissão, Em 5 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 22 de abril de 2026, às 14:00hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 14:00hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 31 de março de 2026. Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Santa Cruz Participações S/A.

CNPJ nº 60.890.746/0001-40 - NIRE 35.300.054.512

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas, para realização da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.938.085/0001-35 - NIRE Nº. 35300514611 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2026, às 09h45, na sede social da Companhia, localizada na Estrada de Itapecerica, 4157, bairro Capão Redondo, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** A eleição do Sr. **RODRIGO ARAUJO ALVES**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 115881/O-3/Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.100.396-96, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425-070, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto; O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2026. **Assinaturas**: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, e *Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 89.251/26-0 em 10.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FIVE TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 31.536.951/0001-03 - NIRE Nº. 35300521382 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2026, às 15h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 5º andar, sala 5, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia deliberou aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** A eleição do Sr. **RODRIGO ARAUJO ALVES**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 115881/O-3/Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.100.396-96, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 5º andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425-070, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2026. **Assinaturas**: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, por Antonio Marcio Barros Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, e *Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 88.179/26-6 em 10.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

CNPJ nº 52.017.473/0001-03 - NIRE 35.300.636.759

AVISO AOS ACIONISTAS

Demonstrações Financeiras 2025. **A AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.**, ("Companhia" ou "ATE") (B3: AZTE3), comunica aos seus acionistas que os documentos requeridos no Artigo 133 d Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se à disposição de seus acionistas, a partir desta data: (a) na sede da companhia, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1309, 5º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP; (b) eletronicamente, nos sites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (https://www.azevedotravassosenergia.com.br/)

São Paulo, 31 de março de 2026.

Ivan Carvalho

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

WTORRE S.A.

CNPJ/MF nº 07.022.301/0001-65 - NIRE 35.300.328.272

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Horário e Local: Realizada em 05 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1705, 1º andar, Água Branca, CEP 05001-200. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente à Assembleia acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente**: Renato Muscari Lobo**; e Secretária: **Vilma Silva Souza. 4. Ordem do Dia: (a)** reconhecer, registrar e homologar e ratificar a renúncia do Diretor Sr. **Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira** ao cargo de Diretor Presidente; **(b)** consignar alterações na Cláusula de Administração da Companhia, de modo a refletir as alterações na composição da Diretoria Executiva; **(c)** reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: A única acionista deliberou, sem ressalvas e restrições: **(a)** Reconhece, registra, homologar e ratifica a renúncia do Sr. **Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira**, brasileiro, divorciado, arquiteto, RG nº 21.716.128-5 SSP/SP, CPF/MF nº 270.672.168-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.705, 1º subsolo, Água Branca, CEP 05001-200, para o cargo de **Diretor Presidente,** formalizada por carta de renúncia datada e assinada em 30 de janeiro de 2026 (Anexo I), da qual a Sociedade tomou ciência em 30 de janeiro de 2026, ficando o referida documento arquivada na sede da Sociedade ("Carta de Renúncia"). **(b)** Conforme previsto na Carta de Renúncia, o Sr**. Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira** confere à Sociedade e à sua Sócia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação em decorrência do cargo que ocupava na Sociedade, com efeitos retroativos à data de sua respectiva nomeação; nada mais podendo reclamar ou exigir da Sociedade, seja a que título for. **(c)** A referida quitação não implica, em qualquer hipótese, renúncia, novação ou transação por parte da Sociedade ou de sua Sócia, que permanecem integralmente resguardadas quanto ao direito de apurar e exigir responsabilidades do ex-Administrador por atos, omissões, infrações legais ou contratuais, contingências e passivos, conhecidos ou não, constituídos ou decorrentes do período de sua gestão, nos termos da legislação aplicável. **(d)** Em virtude da renúncia do Sr. **Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira** a Companhia passará a ser administrada por um único Diretor a saber, o Sr. **Renato Muscari Lobo**, que ora permanece na Administração, como único Diretor, sob a denominação de Diretor Geral. Desta forma, a acionista decide alterar o Estatuto, em especial o Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, com alteração dos Artigos 8º, 9ª, 10 e 11. Assim, o referido Capítulo IV passará a vigorar de forma que reflita a alteração na forma de administração e representação da Sociedade, vigendo a seguinte redação: **"IV. Administração Da Companhia - Artigo 8º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) membro, designado Diretor Geral, eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** A Diretoria será investida em suas funções mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da eleição, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão. **Parágrafo Segundo -** Em caso de destituição, renúncia ou qualquer outro evento que resulte na vacância de cargo de Diretor Geral, deverá ser convocada Assembleia Geral da Companhia para indicação do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo Terceiro -** Mesmo após o término do prazo do mandato, o Diretor Geral continuará no exercício de seu cargo, até a eleição e posse de novo(s) membro(s). **Artigo 9º** - O Diretor Geral poderá ter direito a remuneração, a qual será aprovada e fixada em Assembleia Geral. A referida remuneração também deverá ser aprovada, previamente e por escrito, pela controladora indireta da Companhia, **Wall-T Participações Ltda.** (CNPJ/MF nº 10.247.197/0001-11). **Artigo 10º** - Observados os limites previstos neste Estatuto Social, a Diretoria terá os mais amplos poderes para coordenar as atividades da Companhia, estabelecendo as linhas de atuação, as metas a serem atingidas, podendo deliberar sobre todo e qualquer assunto relativo aos negócios da Companhia que não seja da competência exclusiva da Assembleia Geral. **Artigo 11º** - Caberá à Diretoria a prática de todas as operações e atos relativos aos fins da Companhia, que será sempre representada: (i) por seu Diretor Geral; ou (ii) por, ao menos, 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, nomeado nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo. **(e)** Em detrimento das alterações da Administração supracitadas, a acionista decide reescrever, renumerar e consolidar o Estatuto Social, o qual segue anexado à presente ata. **(f)** Por fim, resolve a acionista autorizar e conferir ao Diretor Geral da Companhia todos os poderes necessários à realização de todos os atos complementares e necessários ao cumprimento e implementação das deliberações supracitadas. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 05 de fevereiro de 2026. **Renato Muscari Lobo -** Presidente; **Vilma Silva Souza -** Secretária. **Acionista: Wall-T Participações Eireli -** Administrador Paulo Eduardo Moreira Torre. **Diretor Geral Eleito: Renato Muscari Lobo.** JUCESP nº 86.419/26-2 em 05/03/2026.

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 2490-2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 28 de Abril de 2026

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam convocados os acionistas da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 10h ("AGO"). A AGO será realizada **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica "*Microsoft Teams*", conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e disciplinada na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **(i)** apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas (a) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (b) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (c) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (d) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** destinar o resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração; e **(iv)** fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. **Informações Gerais:** A AGO será realizada de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na Resolução CVM 81, de forma que, observados os respectivos prazos e procedimentos, aqueles que desejarem atender à AGO deverão fazê-lo exclusivamente por meio da plataforma digital "*Microsoft Teams*", nos termos descritos no presente Edital de Convocação, através de link a ser disponibilizado pela Companhia aos acionistas que se credenciarem previamente. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, §4º, da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a escolha do formato para a realização da AGO considerou diversos fatores relevantes, incluindo os níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas, que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da AGO e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a acessibilidade e a efetiva participação dos interessados. Por fim, a decisão está alinhada com as práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da Companhia com a adoção de modelos eficientes e aderentes às expectativas dos seus acionistas. Por fim, também nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo para solicitação de instalação do conselho fiscal é 2% das ações com direito a voto, conforme estabelecido pelo art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022. **Plataforma Digital:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, interessados em participar da AGO deverão, impreterivelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail ri@mitrerealty.com.br, **com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da AGO, ou seja, até o final do dia 26 de abril de 2026**, para fins de: **(a)** realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para participação e representação na AGO, conforme descrito neste Edital de Convocação; e **(b)** especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à AGO. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 26 de abril de 2026, nos termos aqui previstos, não poderão participar da AGO. Adicionalmente, uma vez que AGO será realizada **de modo exclusivamente digital**, a Companhia esclarece que não será mantida qualquer estrutura na sede social para atendimento presencial de acionistas que desejarem participar da AGO. **Documentação de Representação:** Nos termos do parágrafo 1º, artigo 9º do estatuto social da Companhia, os acionistas que manifestarem o seu interesse em participar da AGO dentro do prazo mínimo de antecedência descrito no item *"Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos"* acima, deverão apresentar: **(i)** um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; **(ii)** os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; e **(iii)** se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, sem a necessidade de que tal pessoa seja administrador da Companhia, acionista ou advogado (vide Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail: ri@mitrerealty.com.br. Para fins da AGO, a Companhia, excepcionalmente, dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarização, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia. **Credenciamento e Participação dos Acionistas:** Após envio da documentação de representação necessária, os acionistas receberão convite com as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital "*Microsoft Teams*". Visando à segurança da AGO, o acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente, nos termos deste Edital de Convocação. Os convites individuais com credenciais de acesso e instruções aplicáveis para participação na AGO serão remetidos aos e-mails que enviarem a solicitação de participação na forma referida no item "*Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos*" acima (sendo remetido apenas um convite individual por acionista). Somente serão admitidos, por meio dos convites individuais, os acionistas previamente credenciados ou seus representantes legais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e regulamentação aplicável. Para otimizar o processo e conferir celeridade ao andamento da AGO, solicitamos que, caso o acionista não receba o referido convite individual para participação na AGO até às 17:00h do dia 27 de abril de 2026, referido acionista entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 4810-0582, para que seja prestado o suporte adequado. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido telefone até 2 horas de antecedência em relação ao horário de início da AGO. Os acionistas que participarem da AGO poderão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 28 da Resolução CVM 81: **(i)** simplesmente participar da AGO, sem votar, caso tenham ou não enviado Boletim de Voto a Distância; ou **(ii)** participar e votar na AGO. Caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar na AGO, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ. Os acionistas que desejarem se manifestar durante algum momento da AGO deverão avisar a sua intenção pelo chat e aguardar o momento da palavra lhe ser conferida durante o conclave. Ressalta-se que tanto os acionistas que optarem por votar por meio do Boletim de Voto a Distância quanto os acionistas que optarem por participar da AGO através da plataforma digital "*Microsoft Teams*" serão considerados presentes na AGO e assinantes da respectiva ata e livro de presença, na forma do artigo 47 da Resolução CVM 81. **Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância na AGO através do envio do Boletim de Voto a Distância. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado pelo acionista: **(i)** diretamente à Companhia (por correio postal ou eletrônico); **(ii)** ao custodiante do acionista (caso as ações sejam depositadas em depositário central); ou **(iii)** à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários (Itaú Corretora de Valores S.A.), devendo, em qualquer dos casos, ser recebido **até 4 (quatro) dias corridos antes** da data da AGO, isto é, 24 de abril de 2026. Deverão ser observados os modelos disponibilizados pela Companhia. **Instruções e Recomendações Gerais:** A AGO será integralmente gravada, de modo a garantir o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante o conclave. A Companhia assegurará também a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGO que não tenham sido disponibilizados anteriormente e a possibilidade de comunicação entre acionistas. Será solicitado que o acionista ou seu bastante procurador previamente cadastrado apresente, por meio da câmera de vídeo, o documento de identificação previamente enviado para registro na AGO, e mostre seu rosto pela câmera do dispositivo digital. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGO, a fim de permitir a validação do seu acesso. Por fim, a Companhia esclarece que não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias ao controle da Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio da plataforma digital. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (https://ri.mitrerealty.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81. São Paulo/SP, 27 de março de 2026. **Pedro Barros Mercadante Oliva -** Presidente do Conselho de Administração.

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta | CÓDIGO CVM: 11975

CNPJ/Mf nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Ficam convocados os acionistas da **Azevedo & Travassos S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1050, Pirituba, Vila Mirante, CEP 02955-080, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.052.463, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.351.532/0001-68, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 11975 ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia **30 de abril de 2026**, às **10:00 horas**, horário de Brasília**, de modo exclusivamente digital**, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, com a possibilidade de envio do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). A Assembleia terá as seguintes matérias da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; fixar o número dos membros do Conselho de Administração da Companhia; eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, e o Presidente do Conselho de Administração; e fixar a remuneração global dos administradores da Companhia, referente ao período até a data da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de, no mínimo, R$ 55.000.000,90 (cinquenta e cinco milhões de reais e noventa centavos) e, no máximo, R$ 300.000.001,16 (trezentos milhões, um real e dezesseis centavos), com a emissão de, no mínimo, 89.054.257 (oitenta e nove milhões, cinquenta e quatro mil, duzentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, e, no máximo, 485.750.485 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta mil, quatrocentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias, e de, no mínimo, 172.297.035 (cento e setenta e dois milhões, duzentas e noventa e sete mil e trinta e cinco) novas ações preferenciais, e, no máximo, 939.801.999 (novecentos e trinta e nove milhões, oitocentas e uma mil, novecentas e noventa e nove) novas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação ordinária e de R$ 0,19 (dezenove centavos) por ação preferencial; deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia; deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado da Companhia para o limite de 1.619.168.278 (um bilhão, seiscentos e dezenove milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentas e setenta e oito) ações ordinárias e 3.132.673.319 (três bilhões, cento e trinta e dois milhões, seiscentas e setenta e três mil, trezentas e dezenove) ações preferenciais; e autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Em cumprimento ao artigo 5º da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital social necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia é de 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70"). A prerrogativa de requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida nos termos do § 1º do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Adicionalmente, acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 15% (quinze por cento) do capital votante da Companhia, bem como acionistas titulares de ações preferenciais representativas de 10% (dez por cento) do capital social poderão requerer eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º a §6º da Lei das S.A. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e do artigo 4º da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto e de 1% (um por cento) das ações sem direito a voto. **Informações Gerais:** O Manual de Participação na Assembleia e a Proposta da Administração da Azevedo Travassos S.A. ("Manual"), bem como os demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1050, Pirituba, Vila Mirante, CEP 02.955-080, na página de Relações com Investidores da Companhia (/https://ri.azevedotravassos.com.br/), na página da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante, na forma detalhada no Manual. *Participação digital por meio do sistema eletrônico Ten Meetings* A Companhia realizará a Assembleia de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, com a utilização de vídeo e áudio, e **não haverá** a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia. A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização da Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão acessar a Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. Os acionistas, representantes legais ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico deverão se cadastrar, exclusivamente, por meio do link https://assembleia.ten.com.br/918154247 até o dia **28 de abril de 2026 (inclusive)**, devidamente acompanhado das informações e documentos descritos a seguir: identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, bem como telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); comprovante de titularidade de suas ações, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, (a) pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, caso suas ações estejam depositadas no escriturador; ou (b) por entidade competente, caso suas ações estejam sujeitas a custódia fungível, depositadas em depositário central; e instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar de forma eletrônica os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) demonstre que trata-se de representante da pessoa jurídica; ou (b.ii) procuração que demonstre poderes do representante do acionista para representá-lo na Assembleia. No tocante aos fundos de investimento, a representação na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia eletrônica do regulamento do fundo, devidamente registrado, quando aplicável. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. em 4.11.2014). Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia. A aprovação pela Companhia se dará após a análise da documentação enviada para o cadastro. Os participantes deverão consultar o Manual, que estabelece em maiores detalhes os documentos necessários ao credenciamento prévio, à participação virtual e à forma de recebimento do link de acesso à Assembleia. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso dos acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro e apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. As instruções e informações de acesso serão intransferíveis e de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizados de forma concomitante por mais de uma pessoa. Caso o acionista não receba confirmação do credenciamento e as informações de acesso para participação na Assembleia, conforme acima indicadas, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, referido acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@azevedotravassos.com.br, com até, no máximo, 12 (doze) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. A Assembleia será gravada, nos termos do artigo 28, §1º, inciso II da Resolução CVM 81. A Companhia não se responsabilizará por problemas de conexão que os participantes credenciados possam enfrentar ou outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do participante. Participação por meio do Boletim Conforme estabelecido nos artigos 26 e seguintes da

Solfácil Securitizadora de Creditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 32.247.733/0001-11 - NIRE: 35.300.529.367

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 2ª Emissão, Em 3 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular De Escritura Da 2 ª (Segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em 3 (Três) Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Distribuição Da Espécie Com Garantia Real, E 1 (Uma Série) Para Colocação Privada Da Espécie Subordinada, Da Solfácil Securitizadora De Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 16:15hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 16:15hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 02 de abril de 2026. **Solfácil Securitizadora de Creditos Financeiros S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão, Em 3 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "Escritura da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública Sob O Rito Automático Para As Debêntures Da 1ª (Primeira) Série E Debêntures Da 2ª (Segunda) Série E Colocação Privada Para As Debêntures Da 3ª (Terceira) Série, Da Travessia Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 11:00hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 11:00hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 02 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 10ª Emissão, Em 3 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Debêntures da 2ª (Segunda) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 14:15hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 14:15hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 02 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 30ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 30ª Série Da 1ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Travessia Securitizadora S.A.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 09:45hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 09:45hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 02 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40 (QUADRAGÉSIMA) E 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 40ª E Da 41ª Séries Da 1ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Travessia Securitizadora S.A.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 09:30hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 09:30hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 02 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 44ª Série Da 1ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Travessia Securitizadora S.A.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 10:00hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 10:00hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 02 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 7ª Emissão, Em 2 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 14:00hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 14:00hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 02 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros XXI S.A.

CNPJ/MF Nº: 40.004.405/0001-12 - NIRE: 35.300.560.621

**EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERS

Marilan Alimentos S.A.

CNPJ nº 52.034.139/0001-50

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	342.302	74.174	549.315	202.585
Contas a receber de clientes	293.739	377.745	401.455	449.741
Estoques	128.929	80.034	252.651	131.635
Impostos e contribuições a recuperar	34.173	32.423	69.312	46.948
Instrumentos financeiros derivativos	848	4.574	848	21.542
Outras contas a receber	79.749	13.543	58.969	22.284
Total do ativo circulante	**879.740**	**582.494**	**1.332.550**	**874.735**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	5.897	-	5.897	
Depósitos vinculados	-	-	7.354	6.581
Depósitos judiciais	3.315	26.887	4.386	27.872
Outras contas a receber	21	21	21	21
Impostos e contribuições a recuperar	21.463	16.115	34.933	53.957
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.233	-	44.745	28.654
Total realizável a longo prazo	**34.929**	**43.023**	**97.336**	**117.085**
Investimentos	906.180	476.199	-	-
Imobilizado	247.332	249.549	483.411	467.191
Direito de uso	31.087	42.481	75.743	49.370
Intangível	229.771	234.173	810.343	604.318
Total do ativo não circulante	**1.449.299**	**1.045.425**	**1.466.833**	**1.237.964**
Total do ativo	**2.329.039**	**1.627.919**	**2.799.383**	**2.112.698**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante				
Fornecedores	192.802	161.208	326.690	202.566
Fornecedores - Risco sacado	65.480	44.067	74.598	49.544
Empréstimos e financiamentos	108.224	75.350	237.462	232.346
Valores a pagar - Aquisições empresas	186.301	64.081	186.301	64.081
Arrendamentos a pagar	9.939	9.269	12.901	11.510
Instrumentos financeiros derivativos	3.277	-	9.813	1.452
Salários e encargos sociais	37.550	45.245	46.460	51.479
Impostos e contribuições a recolher	7.364	14.679	21.250	30.362
Fretes e acordos comerciais a pagar	47.813	56.148	68.600	65.833
Subvenções governamentais	-	-	1.019	1.069
Dividendos a pagar	447	3.777	447	3.777
Adiantamentos de clientes	60.835	9.171	63.037	78.469
Outras contas a pagar	30.980	23.912	36.063	26.047
Total do passivo circulante	**751.012**	**506.907**	**1.084.641**	**818.534**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	873.831	346.586	957.743	510.772
Valores a pagar - Aquisições empresas	148.755	175.358	148.755	175.358
Arrendamentos a pagar	25.500	33.836	69.722	38.705
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	1.698	1.285	1.746	1.311
Subvenções governamentais	-	-	8.533	9.234
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	5.162	-	-
Outras contas a pagar	4.084	5.542	4.084	5.542
Total do passivo não circulante	**1.053.868**	**567.769**	**1.190.583**	**740.922**
Total do passivo	**1.804.880**	**1.074.676**	**2.275.224**	**1.559.456**
Patrimônio líquido				
Capital social	202.000	202.000	202.000	202.000
Ajustes de avaliação patrimonial	1.575	2.564	1.575	2.564
Reserva de lucros	320.584	348.679	320.584	348.679
Total do patrimônio líquido	**524.159**	**553.243**	**524.159**	**553.243**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.329.039**	**1.627.919**	**2.799.383**	**2.112.698**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita operacional líquida	1.536.004	1.621.968	2.062.799	1.841.756
Custo dos produtos vendidos	(946.570)	(1.000.101)	(1.237.308)	(1.117.061)
Lucro bruto	**589.434**	**621.867**	**825.491**	**724.695**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	(380.808)	(386.454)	(516.172)	(440.643)
Despesas gerais e administrativas	(137.558)	(121.922)	(220.049)	(162.690)
Outras receitas e despesas operacionais	66.257	38.782	50.465	66.377
Participação no resultado de controladas	(31.242)	(942)	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**106.083**	**151.331**	**139.735**	**187.739**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	72.798	22.280	93.308	58.578
Despesas financeiras	(180.565)	(65.703)	(229.141)	(106.710)
Variação cambial, líquida	1.150	(4.657)	9.075	(26.412)
Total	**(106.617)**	**(48.080)**	**(126.758)**	**(74.543)**
Resultado antes do IR e da CS	**(534)**	**103.251**	**12.977**	**113.196**
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	-	(6.207)	(20.200)	(6.241)
Diferidos	9.234	(18.233)	15.923	(28.144)
Lucro do exercício	**8.700**	**78.811**	**8.700**	**78.811**
Lucro básico e diluído por ação	**192**	**1.736**	**-**	**-**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício	**8.700**	**78.811**	**8.700**	**78.811**
Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado:				
Ajuste valor de mercado instrumentos financeiros, líquido efeito fiscal	(314)	292	(314)	292
Total resultado abrangente do período	**8.386**	**79.103**	**8.386**	**79.103**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(534)	103.251	12.977	113.195
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	48.003	38.412	98.092	74.113
Valor do ativo imobilizado e intangível baixados	599	1.456	814	4.516
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	132	1.499	132
Provisão para não realização dos estoques	440	79	3.622	3.198
Resultado de Equivalência patrimonial	31.242	942	-	-
Tributos "sub judice" e prov. riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	413	(703)	435	(677)
Variação instrumentos financeiros	4.943	-	13.050	2.079
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e arrendamentos, e resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos	141.285	48.303	146.590	66.897
Variação nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	46.910	(104.072)	48.238	(118.642)
Estoques	(49.336)	32.407	(124.638)	17.565
Instrumentos financeiros derivativos	1.584	(3.797)	9.568	(1.813)
Impostos e contribuições a recuperar	(7.099)	(1.194)	(3.340)	(32.966)
Outras contas a receber e depósitos judiciais	(42.632)	(7.421)	(13.200)	(15.038)
Variação nos passivos operacionais:				
Fornecedores e Risco sacado	51.408	(72.867)	147.098	(62.901)
Salários e encargos sociais	(7.694)	16.961	(5.019)	21.322
Impostos e contribuições a recolher	(6.915)	(7.554)	(11.118)	(4.381)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	7.886	-
Outras contas a pagar, fretes e acordos comerciais e adiantamentos	25.425	(32.392)	67.268	113.955
Caixa gerado nas atividades operacionais	**238.041**	**11.943**	**399.822**	**180.555**
Juros pagos sobre empréstimos	(84.418)	(31.100)	(105.471)	(60.272)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(400)	(6.514)	(18.200)	(9.478)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**153.223**	**(25.671)**	**276.151**	**110.806**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisições de ativo imobilizado	(27.781)	(16.909)	(72.030)	(69.112)
Aquisições de ativo intangível	(710)	(859)	(228.498)	(1.540)
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido	(335.604)	(246.346)	-	(246.346)
Depósito vinculado	-	-	(773)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(364.095)**	**(264.114)**	**(301.301)**	**(316.998)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos				
Pagamentos de principal	(64.924)	(36.083)	(230.850)	(108.854)
Captação	600.000	286.056	663.160	316.056
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(1.925)	(19.728)
Arrendamentos	(15.276)	(14.183)	(17.705)	(16.821)
Partes relacionadas				
Dividendos intermediários distribuídos	(40.800)	(15.852)	(40.800)	(15.852)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**479.000**	**219.938**	**371.880**	**154.801**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**268.128**	**(69.847)**	**346.730**	**(51.392)**
Caixa e equivalentes de caixa - No início do exercício	74.174	144.021	202.585	253.977
Caixa e equivalentes de caixa - No fim do exercício	342.302	74.174	549.315	202.585

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros – Lucros a deliberar	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**202.000**	**3.304**	**(358)**	**27.783**	**147.230**	**126.341**	**-**	**506.300**
Dividendos adicionais distribuídos conforme AGOE de 29.04.2024	-	-	-	-	-	(28.383)	-	(28.383)
Ajuste ao valor de mercado de instrumentos financeiros, líquido do efeito fiscal	-	-	292	-	-	-	-	292
Ajustes de avaliação patrimonial:	-							
Ajuste ao valor de mercado de instrumentos financeiros, líquido do efeito fiscal	-	(675)	-	-	-	-	675	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	78.811	78.811
Constituição de reserva legal	-	-	-	3.941	-	-	(3.941)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(3.777)	(3.777)
Transferência para reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	50.753	-	(50.753)	-
Lucros a deliberar	-	-	-	-	-	21.015	(21.015)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**202.000**	**2.629**	**(65)**	**31.724**	**197.983**	**118.973**	**-**	**553.243**
Dividendos adicionais distribuídos conforme AGOE de 25.04.2025	-	-	-	-	-	(37.023)	-	(37.023)
Ajuste ao valor de mercado de instrumentos financeiros, líquido do efeito fiscal	-	-	(314)	-	-	-	-	(314)
Ajustes de avaliação patrimonial:	-							
Realização do custo atribuído ao imobilizado, líquido dos impostos	-	(674)	-	-	-	-	674	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	8.700	8.700
Constituição de reserva legal	-	-	-	435	-	-	(435)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(447)	(447)
Lucros a deliberar	-	-	-	-	-	8.492	(8.492)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**202.000**	**1.955**	**(379)**	**32.159**	**197.983**	**90.442**	**-**	**524.159**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Marilan Alimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Marília, Estado de São Paulo. A Companhia e suas controladas (em conjunto denominadas o "Grupo" ou "Consolidado"), tem como objeto social e atividade preponderante a industrialização e comércio de biscoitos, torradas, bolos, bolinhos e panettones. A Companhia mantém negócios em todo território nacional e exporta para diversos países em todos os continentes e conta com uma linha de produtos completa em seu portfólio, tendo como destaque marcas como Marilan, Lev, Pit Stop, Teens, Vivale, Casa Suíça, Top Cau e Festtone. Em 06 de maio de 2025 a Companhia realizou a aquisição da Siena Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., uma empresa que atua na categoria de panettones.

2. Combinação de negócios: A Companhia celebrou com os sócios da Siena Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. (Siena Alimentos), contrato de Compra e Venda de quotas e outras avenças, tendo por objetivo a aquisição de 100% da participação societária da referida sociedade pela Marilan Alimentos S.A. A Siena Alimentos é uma das mais importantes e tradicionais fabricantes de panettones no Brasil, sendo uma referência no segmento com seus produtos da renomada marca Festtone. Seus panettones, elaborados com a tradicional e original receita italiana, são produzidos com fermentação natural, garantindo sabor e qualidade únicos. A fábrica, localizada em São José dos Pinhais, no Paraná. A compra foi aprovada em 01 de abril de 2025 em Assembleia Geral dos Acionistas da Marilan Alimentos S.A. A operação foi submetida para análise e aprovação da Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e aprovada em 11 de abril de 2025. A data de transferência de controle, foi estabelecida após a aprovação do CADE e com a assinatura dos documentos definitivos ocorrida em 06 de maio de 2025.

DIRETORIA

Rodrigo Garla - Presidente

Ronald Domingues - Diretor Financeiro

Alex Padoanni da Silva - Gerente Contábil e Controles Internos - CRC 1SP296429

As demonstrações financeiras completas, com as demais notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

CIA. AGRÍCOLA FORTI

CNPJ - 07.967.609/0001-83

Relatório da Diretoria

Senhores Acionista: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Capivari, 25 de março de 2026.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Em reais

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Disponibilidades			
Caixa e bancos		27.546	51.424
Aplicações financeiras	2	18.841.925	19.043.131
Valores a receber		63.639	63.639
		18.933.110	19.158.194
Não circulante			
Realizavel a longo prazo			
Valores a receber		35.723	35.723
Valores a receber - copersucar	3	8.783.705	8.783.705
Depositos judiciais	3	35.315.717	35.315.717
		44.135.145	44.135.145
Permanente			
Imobilizado			
Custo corrigido	4	32.466.292	32.296.292
Depreciação acumulada	4	(516.475)	(515.060)
		31.949.817	31.781.232
Total do ativo		95.018.071	95.074.570

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores		12.428	13.000
Obrigações trabalhistas/sociais		74.265	68.355
Obrigações fiscais		80.883	77.402
Provisão IR. / CSLL.		362.915	377.618
		530.492	536.374
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Mútuo - copersucar	5	6.249.250	6.249.250
Valores a distribuir	3	8.783.705	8.783.705
Provisão IR. / Contr. Social	7	35.313.578	35.313.578
		50.346.533	50.346.533
Patrimônio líquido			
Capital social	6	34.510.000	34.510.000
Lucros acumulados		2.729.047	2.779.663
Reserva legal		6.902.000	6.902.000
		44.141.047	44.191.663
Total do passivo		95.018.071	95.074.570

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Em reais

	Capital Social	Lucros Acumulados	Reserva Legal	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	34.510.000	3.227.281	4.907.127	42.644.407
Lucro líquido do exercício	-	18.368.619	-	18.368.619
Destinação do lucro líquido	-			
Lucros distribuidos	-	(17.566.817)	-	(17.566.817)
Constituição da reserva legal	-	(918.431)	918.431	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.510.000	3.110.653	5.825.558	43.446.211
Lucro líquido do exercício	-	21.881.666	-	21.881.666
Destinação do lucro líquido	-			
Lucros distribuidos	-	(21.136.213)	-	(21.136.213)
Constituição da reserva legal	-	(1.076.442)	1.076.442	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	34.510.000	2.779.663	6.902.000	44.191.663
Lucro líquido do exercício	-	11.429.047	-	11.429.047
Destinação do lucro líquido	-			
Lucros distribuidos	-	(11.479.663)	-	(11.479.663)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	34.510.000	2.729.047	6.902.000	44.141.047

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Em reais

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	13.803.686	33.536.885
Pagamentos de fornecedores	(641.312)	(489.857)
Pagamentos de obrigações trabalhistas e socias	(1.170.605)	(1.067.535)
Pagamentos de obrigações fiscais	(1.070.226)	(1.903.529)
Caixa gerado das atividades operacionais	**10.921.543**	**30.075.964**
Juros pagos	(1.535)	(1.155)
Depositos judiciais	-	(8.079.046)
Imposto de renda e CSLL. pagos	(1.728.694)	(1.648.162)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**9.191.312**	**20.347.603**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento do Ativo Permanente	(170.000)	-
Caixa gerado das atividades de investimentos	**(170.000)**	**-**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aplicações financeiras	(10.500.000)	(22.412.493)
Resgate de aplicações financeiras	12.934.472	23.153.736
Dividendos Pagos	(11.479.663)	(21.136.214)
Caixa líquido usado nas atividades financeiras	**(9.045.191)**	**(20.394.971)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(23.879)**	**(47.368)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	51.424	98.792
Caixa e equivalente de caixa no final do período	**27.546**	**51.424**

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

	Nota	2025	2024
Receita operacional bruta		13.803.687	37.832.000
Deduções de vendas		(503.835)	(3.577.596)
Receita operacional líquida		13.299.852	34.254.403
Custo dos produtos vendidos		-	-
Lucro bruto		13.299.852	34.254.403
Despesas operacionais			
Despesas administrativas		(1.813.551)	(3.965.784)
Despesas tributárias		(575.001)	(520.124)
Receitas financeiras líquidas		2.476.679	2.005.612
Lucro operacional		13.387.979	31.774.108
Resultado não operacional		-	-
Lucro líquido antes IR. e C.S.L.		13.387.979	31.774.108
IR e CS	7	(1.958.932)	(9.892.442)
Lucro líquido exercício		11.429.047	21.881.666
Quantidade de ações do capital social		87.500.000	87.500.000
Lucro líquido por lote de mil ações		130,62	250,07

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

1. Contexto operacional As operações da Empresa compreendem, basicamente, a locação ou arrendamento de imóveis próprios, cultivo da cana-de-açúcar. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária. ***Resumo das principais práticas contábeis*** *a. Apuração do resultado* O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. *b. Ativo Circulante e não circulante* ▪ **Aplicações financeiras** Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço que, não supera o valor de mercado *c. Permanente* ▪ **Imobilizado** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 4 e leva em consideração o tempo de vida útil dos bens *d. Passivo circulante e não circulante* São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e juros incorridos até a data do balanço. ▪ **Imposto de renda e contribuição social** As alíquotas aplicáveis conforme legislação do lucro presumido, são de aproximadamente 8% da receita bruta para o imposto de renda e 3% para contribuição social. **3. Ativo contingente** Com a condenação pelo Poder Judiciário, a União indenizou a Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo (Coopersucar), por danos causados a seus cooperados decorrentes da fixação de preços defasados em vendas de Açúcar e Etanos realizadas na década de 1980, resultando na emissão de precatórios. A Usina Açucareira Bom Retiro S/A como cooperada e com direito de parte da referida indenização, mediante cisão parcial realizada em 23/04/2006, caracterizou um direito à Cia. Agrícola Forti da indenização de 40% da parte da Usina Açucareira Bom Retiro S/A. A Cooperativa, propôs medida judicial objetivando afastar as exigências de PIS e COFINS sobre a verba indenizatória em questão, por entender não caracterizar receita tributável em nome daquela entidade. Sobre a receita acima mencionada, recebida pela Companhia da Cooperativa por se tratar de verba indenizatória, a administração da Companhia deliberou propor ação judicial objetivando afastar as exigências do PIS, COFINS, IR. e CS sobre este valor, garantindo esta discussão mediante a depósito judicial.

4. Imobilizado

	Taxa de Depreciação % a.a.	Custo	Depreciação	2025 Líquido	2024 Líquido
Benfeitorias Casas e Vila	4%	135.870	135.870	-	-
Residenciais	4%	318.970	318.970	-	-
Veículos	20%	37.175	37.175	-	-
Outras imobilizações	10 a 20%	117.537	24.461	93.076	94.492
Terrenos		31.856.740	-	31.856.740	31.686.740
		32.466.292	516.476	31.949.817	31.781.232

5. Mútuo - Copersucar Correspondem a operações de mútuo, a prazo e condições usuais de mercado, com a COPERSUCAR – Cooperativa de Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo. **6. Patrimônio líquido** ***a. Capital social*** O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 87.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **7. Imposto de renda e contribuição social** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2025	2024
Receita bruta de vendas e arrendamento de terras	13.803.687	37.832.000
Alíquota fiscal combinada	14,19%	26,14%
Imposto de renda e contribuição social	1.958.932	9.892.442

A Diretoria

Wanderley Forti - Diretor Presidente

Jose Gilberto de Campos Forti - Diretor Vice Presidente

Contador

Marco Antonio Pompermayer - CRC-SP 101.666/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A2F5-C767-D0D2-8E77.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A2F5-C767-D0D2-8E77.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 2 de abril de 2026

SECID Cruzeiro do Sul Educacional

SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.

CNPJ nº 43.395.177/0001-47

Relatório da Administração

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais, a Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores de Serviços e Produtos, Instituições Financeiras e à Sociedade em geral, as Demonstrações Financeiras da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços Patrimoniais

	Notas	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	16.021	20.134	286.371	126.128
Contas a receber	7	58.978	35.748	93.974	77.484
Tributos a recuperar		541	496	4.696	3.177
Outros créditos	8	24.917	39.924	20.237	62.753
Total do ativo circulante		**100.457**	**96.302**	**405.278**	**269.542**
Não circulante					
Contas a receber	7	3.119	1.515	26.929	10.803
Adiantamento para futuro aumento de capital	16	1.070	36.470	–	–
Depósitos judiciais	17	1.494	1.243	2.709	6.477
Tributos a recuperar		–	–	53	–
Outros créditos	8	2.705	3.149	30.875	6.126
Tributos diferidos	22	29.109	26.106	59.004	54.401
Investimentos	9	1.389.632	1.191.299	–	45
Imobilizado, líquido	10	45.716	46.093	291.036	292.417
Intangível, líquido	11	97.505	97.990	996.461	1.009.581
Total do ativo não circulante		**1.618.041**	**1.473.457**	**1.809.429**	**1.804.862**
Total do ativo		**1.718.498**	**1.569.759**	**2.214.707**	**2.074.404**

	Notas	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Passivo					
Circulante					
Debêntures	12	–	111.392	–	111.392
Fornecedores		21.468	13.478	30.570	22.312
Obrigações com partes relacionadas	16	418	398	418	398
Obrigações trabalhistas	14	22.885	21.025	47.622	43.100
Obrigações tributárias	15	7.642	6.545	20.735	19.362
Dividendos a pagar	19.4	78.763	42.949	78.763	42.949
Adiantamentos de clientes		12.875	14.424	30.927	34.915
Passivo de arrendamento	13	33.133	29.215	61.788	51.351
Obrigações por aquisição de participações societárias	18	–	250.180	–	250.180
Outras contas a pagar		1.391	1.559	3.694	4.201
Total do passivo circulante		**178.575**	**491.165**	**274.517**	**580.160**
Não circulante					
Debêntures	12	–	390.593	–	390.593
Obrigações com partes relacionadas	16	48.095	26.025	–	–
Obrigações tributárias	15	–	82	7.574	10.695
Provisão para demandas judiciais	17	4.954	3.959	35.474	30.834
Passivo de arrendamento	13	29.864	58.382	427.964	449.912
Obrigações por aquisição de participações societárias	18	20.415	17.860	31.891	29.458
Adiantamento para futuro aumento de capital	16	400.000	15.470	400.000	15.470
Outras contas a pagar		649	1.206	1.341	2.265
Total do passivo não circulante		**503.977**	**513.577**	**904.244**	**929.227**
Patrimônio líquido					
Capital social	19	533.791	315.734	533.791	315.734
Reservas de lucros	19	502.155	249.283	502.155	249.283
Total do patrimônio líquido		**1.035.946**	**565.017**	**1.035.946**	**565.017**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.718.498**	**1.569.759**	**2.214.707**	**2.074.404**

Demonstrações dos Resultados

	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita líquida	23	610.253	544.837	1.255.868	1.115.009
Custo dos serviços prestados	24	(264.552)	(246.430)	(566.358)	(536.580)
Lucro bruto		**345.701**	**298.407**	**689.510**	**578.429**
(Despesas) e receitas operacionais:					
Despesas gerais, administrativas e comerciais	24	(160.461)	(173.116)	(236.951)	(251.559)
Resultado de equivalência patrimonial	9	240.846	178.907	–	–
Outras receitas, líquidas	24	1.346	1.725	24.003	26.247
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**427.432**	**305.923**	**476.562**	**353.117**
Receitas financeiras	25.1	5.242	5.828	34.123	32.452
Despesas financeiras	25.2	(103.687)	(129.257)	(177.804)	(196.929)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**328.987**	**182.494**	**332.881**	**188.640**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	22	(355)	(590)	(5.849)	(8.691)
Diferido	22	3.003	1.902	4.603	3.857
Lucro líquido do exercício		**331.635**	**183.806**	**331.635**	**183.806**
Média ponderada das ações no exercício	20	2.262.398	2.262.398		
Lucro básico e diluído por ações em reais	20	146,5856	81,2439		

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício	331.635	183.806	331.635	183.806
Total do resultado abrangente do exercício	**331.635**	**183.806**	**331.635**	**183.806**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	Capital social	Reservas de lucros – Retenção de lucros	Reservas de lucros – Reserva legal	Reservas de lucros – Total das reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**113.482**	**134.390**	**15.032**	**149.422**	**–**	**262.904**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	183.806	183.806
Aumento de capital		202.252	(30.000)	–	(30.000)	–	172.252
Dividendos adicionais		–	(10.291)	–	(10.291)	–	(10.291)
Destinação do resultado do exercício							
Constituição da reserva legal	19.2	–	–	9.190	9.190	(9.190)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	19.4	–	–	–	–	(43.654)	(43.654)
Retenção de lucros	19.3	–	130.962	–	130.962	(130.962)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**315.734**	**225.061**	**24.222**	**249.283**	**–**	**565.017**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	331.635	331.635
Aumento de capital	19.1	218.057	–	–	–	–	218.057
Destinação do resultado do exercício							
Constituição da reserva legal	19.2	–	–	16.582	16.582	(16.582)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	19.4	–	–	–	–	(78.763)	(78.763)
Retenção de lucros	19.3	–	236.290	–	236.290	(236.290)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**533.791**	**461.351**	**40.804**	**502.155**	**–**	**1.035.946**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**328.987**	**182.494**	**332.881**	**188.640**
Resultado de equivalência patrimonial	9	(240.846)	(178.907)	–	–
Depreciação e amortização	10 e 11	32.683	23.735	63.621	56.244
Depreciação do direito de uso	13	24.366	23.256	53.122	50.444
Amortização do custo de captação	12	1.969	565	1.969	565
Juros incorridos sobre aquisição de controladas	18	1.795	36.763	2.276	37.469
Juros de debêntures	12	63.310	63.038	63.310	63.038
Juros sobre passivo de arrendamento	13	7.461	9.390	44.272	46.693
Ajuste a valor presente de ativos e passivos	7	(1)	(31)	2.331	1.794
Provisão para demanda judicial	17	739	752	5.163	4.056
Provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	7	27.868	48.356	39.837	67.975
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	331	54	415	2.115
Baixa por descontinuidade de arrendamento	13	–	–	–	(5.963)
Baixa de acervo		21	–	45	–
Ajuste para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o fluxo de caixa		**248.683**	**209.465**	**609.242**	**513.070**
Decréscimo (acréscimo) em ativos					
Contas a receber		(52.701)	(32.921)	(74.784)	(46.782)
Depósitos judiciais		(251)	156	3.768	(1.028)
Tributos a recuperar		(367)	987	(3.147)	(3.319)
Outros créditos		(4.706)	4.503	(1.200)	11.988
(Decréscimo) acréscimo em passivos					
Fornecedores		7.990	(4.810)	4.389	(8.396)
Obrigações trabalhistas		1.860	(2.745)	4.522	2.818
Obrigações tributárias		982	(4.063)	1.589	(6.377)
Obrigações com partes relacionadas		20	26.051	20	(12.940)
Adiantamentos de clientes		(1.549)	4.777	(3.988)	9.232
Outras contas a pagar		(725)	(814)	(1.431)	(13.787)
		199.236	**200.586**	**538.980**	**444.479**
Imposto de renda e contribuição social pagos		**–**	–	(7.611)	(963)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**199.236**	**200.586**	**531.369**	**443.516**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Dividendos recebidos de controladas		98.905	280.584	–	–
Pagamento obrigações por aquisições de participações societárias	18	(227.350)	(166.369)	(227.929)	(179.311)
Aquisição Fapi, líquido de caixa adquirido	5	–	–	–	(157.916)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(600)	(36.470)	–	–
Aquisição de imobilizado	10	(9.002)	(14.514)	(25.080)	(33.416)
Aquisição de intangível	11	(23.150)	(42.382)	(24.236)	(43.767)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**(161.197)**	**20.849**	**(277.245)**	**(414.410)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Dividendos pagos		(42.949)	(33.705)	(42.949)	(33.705)
Captação de debêntures	12	–	171.910	–	171.910
Pagamento de debêntures principal	12	(496.250)	(257.250)	(496.250)	(257.250)
Pagamento de debêntures juros	12	(71.014)	(65.886)	(71.014)	(65.886)
Pagamento de arrendamento	13	(34.526)	(33.248)	(86.255)	(85.681)
Aumento de capital		202.587	–	202.587	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	16	400.000	15.470	400.000	15.470
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(42.152)**	**(202.709)**	**(93.881)**	**(255.142)**
Acréscimo (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(4.113)**	**18.726**	**160.243**	**(226.036)**
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		20.134	1.408	126.128	352.164
No fim do exercício		16.021	20.134	286.371	126.128
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		**(4.113)**	**18.726**	**160.243**	**(226.036)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Informações gerais: 1.1. Contexto operacional: A SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. ("Universidade Cidade São Paulo - UNICID" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, controlada direta da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., com sede em São Paulo - SP, localizada na Rua Cesário Galeno, 432 - Tatuapé. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas têm como principais atividades a atuação na prestação de ensino em todos os níveis; a administração de atividade de supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas; o desenvolvimento do curso em geral e de extensão universitária e pós-graduação por meio presencial ou de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados; o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária, especialização e monógrafos; a prestação de serviço de promoção e organização de eventos relacionados ao setor de educação e cursos; o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação oferecidos, bem como o desenvolvimento de novos cursos de pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento, ministrados de forma telepresencial a distância; a prestação de serviços relativa a cursos, inclusive cursos de idioma e demais atividades correlatas; a edição de material didático, livros e demais atividades correlatas; a gestão de direitos autorais de obras literárias; a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial no setor de educação; e a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou acionista controladora no setor de educação. **1.2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS" (*IFRS Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão sendo divulgados na Nota 4. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e suas controladas. Em atendimento à Deliberação CVM nº 505/2006, a autorização para emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram concluídas e aprovadas pela Administração da Companhia em 31 de março de 2026. **1.3. Consolidação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

Razão social	31/12/2025	31/12/2024
Participação direta		
Uni Cidade Trust de Recebíveis S.A. ("Trust")	100,00%	100,00%
IPÊ Educacional Ltda. ("Unipê")	100,00%	100,00%
IPÊ Patrimonial Ltda. ("Patrimonial")	100,00%	100,00%
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. ("CESPO")	100,00%	100,00%
Participação indireta		
Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda. ("CESA")	100,00%	100,00%
Centro de Ensino Superior de Pinhais Ltda. ("FAPI")	100,00%	100,00%

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025. O controle é obtido quando a Companhia e suas controladas estiverem expostas ou tiverem o direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiverem a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à controlada. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia, utilizando práticas contábeis consistentes. Os ativos, passivos e o resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia e suas controladas obtiverem o controle. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa relacionados com transações entre controladas são totalmente eliminados na consolidação. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial, com seus efeitos registrados no patrimônio líquido, e não só no resultado do exercício. **1.4. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). A Companhia apresenta as operações de pagamentos de juros de empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento como atividade de financiamento. **1.5. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** Não há outras normas CPC, IFRS ou interpretações IFRIC que entraram em vigor no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **1.6. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** CPC 51/IFRS 18 "Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras": Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: (a) Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. (b) Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. (c) O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 "Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações": Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis as empresas em geral e não apenas a instituições financeiras, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"). As alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Não há outras normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **1.7. Reforma tributária sobre o consumo:** Em razão da aprovação da Reforma Tributária, cuja implementação ocorrerá de forma gradual a partir de janeiro de 2026, a Companhia estruturou um Comitê Interno de Reforma Tributária, com o objetivo de coordenar, avaliar e conduzir as iniciativas relacionadas às mudanças introduzidas pelo novo modelo de tributação sobre o consumo. Com o propósito de assegurar a adequada interpretação das normas e o planejamento das adaptações necessárias ao longo de todo o período de transição, que se estende até 2032, a Companhia contratou consultorias tributárias especializadas, bem como uma consultoria dedicada ao mapeamento e à revisão dos processos operacionais e fiscais. Esses trabalhos têm como finalidade identificar impactos, riscos, oportunidades e ações prioritárias para garantir a conformidade com as novas regras, além de subsidiar a tomada de decisões estratégicas. A Companhia encontra-se em processo de avaliação e implementação das adequações necessárias para o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Reforma Tributária aplicáveis ao período de transição e, nesse contexto, vem monitorando de forma contínua as necessidades de adaptações sistêmicas e operacionais, com vistas a assegurar a regularidade e a conformidade de suas operações ao longo dos próximos períodos de transição (2026-2032), incluindo ajustes em sistemas ERP, revisões cadastrais, parametrizações fiscais e adequações nos fluxos de documentação; adicionalmente, a Administração continuará acompanhando a publicação de regulamentações complementares e os desdobramentos relacionados à implementação da Reforma Tributária, promovendo, conforme necessário, a atualização de seus processos, sistemas e controles internos. **1.8. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2025, a Controladora apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R$78.118 (ativo circulante consolidado de R$100.457 e passivo circulante consolidado de R$178.575), cujo principal impacto está atrelado aos dividendos a pagar com liquidação prevista no curto prazo. A Controladora gerou fluxo de caixa positivo de R$199.236 através de suas atividades operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, baseada em suas projeções, conclui que a geração de caixa prevista para os próximos 12 meses será suficiente para liquidação das obrigações de curto prazo e capacidade de continuidade operacional. **2. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. **2.1. Combinação de negócios:** Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Ao adquirir um negócio, a Companhia e/ou suas controladas avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como passivo deverá ser reconhecida de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, na demonstração do resultado. Os ativos de indenização devem ser reconhecidos e mensurados com base em premissas consistentes com aquelas utilizadas para mensurar o item objeto da indenização, estando sujeitos à avaliação da Administração quanto às perdas potenciais por valores incobráveis e também sujeitos a quaisquer limitações contratuais para o montante da indenização que decorre de passivo contingente não reconhecido na data da aquisição, por não ter sido possível mensurar o seu valor justo com confiabilidade nessa data. Os ativos atrelados às garantias sobre os processos de ex-mantenedor estão sendo demonstrados conforme a Nota 8, bem como a movimentação sobre os passivos de contingências relacionado a tais garantias estão sendo demonstrados conforme a Nota 17. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia e/ou suas controladas que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. Todas as aquisições efetuadas foram realizadas pela aquisição integral das quotas das empresas adquiridas, ou seja, sem o envolvimento e, consequentemente, a necessidade de mensurar a participação não controladora pelo seu valor justo, ou pela participação proporcional de não controladores sobre os ativos líquidos identificáveis, apurados na data de aquisição. **2.2. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social - Correntes: O imposto de renda e a contribuição social da Companhia e suas controladas são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social nas sociedades que aderiram ao Prouni foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal especificamente aplicáveis ao Prouni e o lucro da exploração sobre as atividades isentas. De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1394 de 12/09/2013 (IN 1394/13), a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficente, que aderir ao Prouni nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.096 de 2005, ficará isenta na proporção da ocupação efetiva das bolsas (Poeb) durante o período de vigência do termo de adesão dos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o PIS/PASEP; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). A isenção é apurada através do lucro da exploração, observando o disposto da IN 1394/13. A Companhia e suas controladas se beneficiaram de incentivos fiscais que permitem deduzir valores do imposto de renda devido, conforme legislação federal aplicável: Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) onde recursos a projetos culturais aprovados podem ser deduzidos os valores do IRPJ, observado o limite global de 4% do imposto devido, aplicável tanto aos incentivos do Art. 18 quanto do Art. 26: Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006) onde as deduções permitidas são de até 2% do IRPJ devido para projetos de caráter geral, que não integram o limite global, até 4% para projetos voltados à inclusão social, que integram o limite global de 4%, compartilhado com os incentivos culturais. Tributos diferidos: Tributos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto: • quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável ou prejuízo fiscal; • sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos líquidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente, são de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social. Tributos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal, e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. Tributos sobre as vendas: As regras do Prouni definem que estão isentas do PIS e da COFINS as receitas auferidas pela Companhia e suas controladas, sobre todas as atividades operacionais vinculadas à graduação tradicional e tecnológica. Para as demais receitas de ensino superior, a incidência do PIS e da Cofins segue as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas ao ensino superior, a incidência do PIS é apurado pela alíquota de 1,65% e da COFINS a 7,6%. Vale ainda destacar que, a partir de julho de 2015 a Companhia e suas controladas passaram a recolher PIS e COFINS sobre os rendimentos com aplicações financeiras, com alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente. Sobre as receitas das atividades de ensino, incide o ISS e de acordo com cada município as alíquotas são de 2% a 5%. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **2.4. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente registrados pela Companhia e suas controladas quando se tornam parte de disposições contratuais de determinado instrumento. **2.4.1. Ativos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão desses ativos. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados, a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do

continuação

econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Ativo	Prazo
Carteira de clientes	04 a 09 anos
Marcas	25 anos a 25 anos e meio
Licenças MEC	Indefinida
Cláusulas de não concorrência	05 anos
Polos de ensino	04 anos e 05 meses a 14 anos e 01 mês
Produção de materiais - EaD	04 anos
Softwares	Até 05 anos

Valorização da carteira de clientes: A valorização da carteira de clientes foi estimada através do método de fluxo de caixa descontado, baseada nas informações internas de alunos remanescentes e geração de caixa desses alunos até a formatura, considerando receitas, custos diretos e índice de contribuição de outras despesas e ativos para a geração desse resultado. Licenças MEC: As licenças concedidas pelo MEC para o curso de Medicina foram estimadas através do método de mensuração pela abordagem da renda. Esse método é uma derivação do método do fluxo de caixa descontado. O princípio fundamental é que o valor de um ativo intangível corresponde ao valor presente das diferenças entre os fluxos de caixa de dois cenários: um considerando a geração de fluxos de caixa atual e outro, uma reconstrução do ativo considerando a curva de evolução necessária para que os fluxos sejam equiparados. Considerando ser um ativo intangível de vida útil indefinida, foi efetuado teste de recuperabilidade conforme descrito na Nota 11.3. **2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido do valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital aplicável para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. O critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos descritos a seguir. Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura: Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Ativos intangíveis com vida útil indefinida: Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Após a conclusão dos testes de recuperação dos ativos, que foram realizados para a data-base de 31 de outubro de 2025, a Companhia não identificou elementos que indiquem a necessidade de constituição de provisão para *impairment* em 31 de dezembro de 2025. Ativos intangíveis, imobilizados e direito de uso com vida útil definida: Ativos intangíveis, imobilizados e direito de uso com vida útil definida são amortizados e depreciados, respectivamente, bem como avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável, sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo. A avaliação da existência de indicativos de perda do valor econômico é realizada no mínimo anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. **2.10. Arrendamento:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Companhia como arrendatário: A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para fazer frente aos seus compromissos com arrendamentos e ativos de direito de uso, que representam o direito de uso, dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, de acordo com o prazo contratual. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.9. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento (fluxo de caixa descontado real). Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa (tais como a inflação, que é incorporada ao passivo de arrendamento e direito de uso quando aplicada na data-base de reajuste dos aluguéis) e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia, e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa, geralmente percentuais sobre a receita líquida sobre os serviços prestados da Companhia, são reconhecidos como custos dos serviços prestados no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo e financiamento incremental (taxa nominal) na data de início, porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma modificação na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor (a Companhia tem como política considerar ativos de baixo valor aqueles cujo valor quando novo é igual ou inferior a R$ 20). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.11. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e/ou suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado, do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.12. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **2.13. Adiantamentos de clientes:** São apresentados no passivo circulante e correspondem aos valores recebidos antecipadamente, relativos a cursos que serão ministrados no período seguinte e que são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência em decorrência da obrigação de desempenho definida pelo CPC 47/IFRS 15 - Contratos com Clientes. **2.14. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pelo número médio ponderado de ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média ponderada das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados. A Companhia e/ou suas controladas não possuem operações com instrumentos diluidores que influenciam o cálculo do lucro diluído, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação. **2.15. Receita diferida:** Com a mudança do CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil para a Norma CPC 06 (R2) - Arrendamentos, foi identificado um arrendamento em uma controlada indireta da CEUNSP, que, nos termos da norma, não se qualificam como arrendamento mercantil, e sim como um retro arrendamento do imóvel. A operação de *sale and leaseback* resultou em um ganho auferido na transação, e, à luz da norma, esse ganho foi registrado no passivo da Companhia como uma receita diferida que está sendo amortizado ao longo do prazo do arrendamento. **2.16. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for favorável que benefícios econômicos sejam gerados para a Companhia e/ou suas controladas e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre vendas. O CPC 47/IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas que se aplicam sobre a receita obtida a partir de um contrato com cliente, independentemente do tipo de transação da receita: • quando as partes aprovarem o contrato e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; • quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços transferidos; • quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; • quando o contrato possuir substância comercial; • quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. A seguir apresentamos as políticas adotadas nas receitas advindas das atividades operacionais da Companhia. Prestação de serviços: As receitas incluem mensalidades de ensino superior (graduação e pós-graduação), ensino médio e fundamental, presenciais ou à distância, mensalidade de cursos de extensão e taxas de serviços. As receitas são registradas quando os serviços são prestados. **2.17. Receitas financeiras e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros está inclusa na rubrica Receita financeira, na demonstração do resultado. **3. Avaliação das informações por segmento:** Em função da concentração de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada em uma única unidade de negócio. Os cursos oferecidos pela Companhia, embora sejam destinados a um público diverso e entregues em formatos diferentes, como campi e polos, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas requerem que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo riscos que podem causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão relacionados a seguir. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e/ou suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Provisão para demandas judiciais: A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas, no curso normal dos negócios, a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações sobre os processos judiciais ou procedimentos administrativos, a Companhia e suas controladas podem ser adversamente afetadas, independentemente do respectivo resultado final. Conforme exposto, não é possível garantir que essas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, nem que essas autuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos quanto dos judiciais. Tributos: Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de tributos já registrada. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e os respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o ativo fiscal. Provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa: A provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa é calculada de acordo com as diretrizes do CPC 48/IFRS 9. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais na perda incorrida. A Companhia utiliza o expediente prático previsto na norma e aplica o modelo simplificado na mensuração da perda esperada para a vida toda do contrato, através da utilização de dados históricos e da segmentação da carteira de recebíveis em grupos que possuem o mesmo padrão de recebimento e os mesmos prazos de vencimento. Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário e períodos de contrato: A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar emprestados os recursos necessários para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, com valor similar ao direito de uso do ativo em ambiente econômico similar. A obtenção dessa taxa envolve um elevado grau de julgamento e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que essa escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares; e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. Determinação do prazo de arrendamento: Ao determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido). Para arrendamentos de centros acadêmicos, os fatores a seguir normalmente são os mais relevantes: • se a rescisão (ou não prorrogação) incorrer em multas significativas, é razoavelmente certo de que a Companhia irá efetuar a prorrogação (ou não irá efetuar a rescisão); • se houver benfeitorias em imóveis de terceiros com saldo residual significativo, é razoavelmente certo de que a Companhia irá prorrogar (ou não rescindir) o arrendamento. Adicionalmente, a Companhia considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos, e os custos e a disrupção nos negócios necessários para a substituição do ativo arrendado. Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e esteja sob o controle do arrendatário, por exemplo, se uma opção é de fato exercida (ou não exercida) ou se a Companhia fica obrigada a exercê-la (ou não a exercer). **5. Combinação de negócios: 5.1. FAPI - Centro de Ensino Superior de Pinhais:** A Companhia, através de sua controlada direta Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. ("CESPO"), realizou em junho de 2024 o acordo de investimento com os acionistas do Centro de Ensino Superior de Pinhais Ltda. ("FAPI"), para a aquisição de participação societária equivalente a 100% (cem por cento) do capital social total da empresa investida, com assunção do controle a partir de 12 de junho de 2024. A aquisição foi motivada pelo interesse da Companhia em expandir sua operação de medicina.

O preço pago é composto da seguinte forma:

Descrição	Valor
Pago na data do fechamento	161.256
Ajuste de preço (i)	2.522
Parcela retida	21.312
Total da contraprestação	**185.090**

(i) Em 10 de outubro de 2024, houve o ajuste de preço da aquisição. Alocação do valor justo: Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 - Combinações de Negócios, a Administração da Companhia concluiu por meio de laudo de PPA todas as mensurações nos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição, perfazendo as alocações abaixo apresentadas. Segue posição dos saldos reconhecidos na combinação de negócio em 12 de junho de 2024:

Descrição	Posição em 30/06/2024	Revisão da alocação	Alocação final
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	3.340	–	3.340
Contas a receber	729	–	729
Tributos a recuperar	95	–	95
Outros créditos	186	–	186
Contas a receber	503	–	503
Depósitos judiciais	37	–	37
Imobilizado, líquido	791	–	791
Intangível, líquido	–	–	–
Licença MEC	–	215.792	215.792
Direito de uso	7.375	–	7.375
	13.056	**215.792**	**228.848**
Passivos			
Fornecedores	(208)	–	(208)
Obrigações trabalhistas	(665)	–	(665)
Obrigações tributárias	(205)	–	(205)
Adiantamentos de clientes	(1.693)	–	(1.693)
Obrigações de arrendamento mercantil	(1.173)	–	(1.173)
Outras contas a pagar	(15.025)	–	(15.025)
Obrigações com partes relacionadas	(12.966)	–	(12.966)
Obrigações tributárias	(3.877)	–	(3.877)
Provisão para demandas judiciais	(1.744)	–	(1.744)
Obrigações de arrendamento mercantil	(6.202)	–	(6.202)
	(43.758)	**–**	**(43.758)**
Total de ativos identificáveis líquidos	**(30.702)**	**215.792**	**185.090**
Ágio	**215.792**	**(215.792)**	**–**
Total da contraprestação	**185.090**	**–**	**185.090**

Metodologia para o reconhecimento do ativo intangível:

Ativo	R$	Prazo esperado de amortização
Licença MEC	215.792	Indefinido

O ativo intangível Licença MEC foi avaliado utilizando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que considera os benefícios econômicos futuros projetados e os traz a valor presente por meio de uma taxa de desconto (WACC) de 15,30% ao ano e perpetuidade em 3,5% ao ano, equivalente ao IPCA de longo prazo. Considerando as características do ativo e sua relevância estratégica para a operação da empresa, foi atribuído a ele uma vida útil indefinida, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros por tempo indeterminado, em conformidade com os critérios estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis. Saída de caixa líquida na aquisição da FAPI:

	Junho/2024
Preço de Aquisição	185.090
Parcela retida	(23.834)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(3.340)
Efeito líquido no fluxo de caixa da adquirente	**157.916**

Impacto das aquisições nos resultados da Companhia: O resultado do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela FAPI, a partir de junho de 2024, uma vez que a transação de aquisição dessa investida se concretizou em 12 de junho de 2024. A receita incluída na demonstração consolidada do resultado desde junho de 2024 inclui o valor de receitas líquidas gerado pela FAPI de R$18.795. A FAPI também contribuiu com o lucro de R$7.747 no mesmo período. Caso a aquisição da FAPI fosse em 01 de janeiro de 2024, a receita líquida seria de R$26.602, com prejuízo no período de R$12.440. Cláusulas de reembolso de contingências: A Companhia possui cláusula contratual para eventuais desembolsos financeiros para contingências originadas em eventos passados, ocorridos antes da data de aquisição da FAPI.

6. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Banco conta movimento	858	500	3.028	2.375
Equivalentes de caixa	15.163	19.634	283.343	123.753
Total	**16.021**	**20.134**	**286.371**	**126.128**

O grupo de caixa e equivalentes de caixa é composto pelos numerários mantidos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo que possuem liquidez inferior a 90 dias, sem risco de alteração de valor quando do resgate antecipado. Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações de renda fixa, estão concentradas em operações de CDB, substancialmente indexadas à variação de 94% a 100,50% do CDI (100% a 103% do CDI em 31 de dezembro de 2024). Tais operações estão contratadas com instituições financeiras nacionais que possuam rating correspondente a AAA, divulgados pelas três principais agências de risco.

7. Contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Mensalidades (i)	56.487	55.201	100.357	99.270
Crédito universitário (ii)	16.434	8.375	62.766	45.182
Acordos em andamento (iii)	18.683	10.763	45.839	27.291
Cartões a receber (iv)	14.015	2.382	15.047	7.285
FIES a receber (v)	3.028	4.583	6.468	8.544
Outras contas a receber	57	11	152	45
Subtotal	**108.704**	**81.315**	**230.629**	**187.617**
Provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (vi)	(45.661)	(43.105)	(99.541)	(91.476)
Ajuste a valor presente	(946)	(947)	(10.185)	(7.854)
Total	**62.097**	**37.263**	**120.903**	**88.287**
Circulante	58.978	35.748	93.974	77.484
Não circulante	3.119	1.515	26.929	10.803

(i) Corresponde às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino. (ii) Compreende as mensalidades a receber objeto de financiamento próprio (Creducsul) e privado (Pravaler). (iii) Referem-se a títulos negociados de acordo com a política de cobrança, em que os juros e multas podem ou não ser isentos de acordo com a negociação. Tais negociações ocorrem, principalmente, por meio de cartões (crédito e débito) ou boletos. Caso haja receita financeira, ela é reconhecida no momento do recebimento. (iv) Cartões a receber é representado por valores de mensalidades pagos com cartões de crédito. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia e suas Controladas anteciparam R$26.024 do saldo a receber de cartão de crédito. (v) O FIES é um financiamento educacional operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e que tem o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal como agentes financeiros. Os valores contratados pelos alunos são repassados em forma de Certificados Financeiros do Tesouro Série E (CFT-E), que são títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional. Esses títulos podem ser utilizados para compensação de tributos federais ou convertidos em caixa. Para que o aluno contrate o FIES, é necessário que seja apresentado fiador ou que o aluno opte pelo Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-Fies), um fundo administrado pela CEF com finalidade de compartilhar o risco em operações de crédito educativo. O parcelamento próprio é uma modalidade de cobrança que permite aos alunos pagarem a dívida no dobro do tempo do curso. Os valores são atualizados conforme o reajuste dos preços dos serviços e sem a incidência de juros. (vi) A Companhia e suas controladas constituem provisão para créditos de liquidação duvidosa por meio de análise dos saldos de mensalidades e acordos conforme suas faixas de vencimento e estimativa de perda de cada carteira. Também são constituídas provisões para parcelamentos próprios e FIES, de acordo com a estimativa da futura inadimplência. Nessa metodologia, a cada faixa de vencimento de cada carteira é atribuído um percentual de probabilidade de perda, a qual é recorrentemente provisionada. A Administração da Companhia avalia constantemente a necessidade da alteração nos percentuais de provisão para perda com o objetivo de refletir o impacto causado pelo ambiente macroeconômico do país. Os montantes são considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das mensalidades, negociações a receber e outros ativos a receber conforme as diretrizes do CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros. A movimentação da provisão para créditos para perdas estimadas com liquidação duvidosa está demonstrada a seguir.

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31/12/2023	**64.558**	**125.444**
Constituições de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	48.356	67.975
Combinação de negócios FAPI	–	623
Baixa contra contas a receber (i)	(69.809)	(102.566)
Saldos em 31/12/2024	**43.105**	**91.476**
Constituições de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	27.868	39.837
Baixa contra contas a receber (i)	(25.312)	(31.772)
Saldos em 31/12/2025	**45.661**	**99.541**

(i) Quando o atraso atinge uma faixa de vencimento superior a 1 ano o título é baixado (até 2023, a faixa de vencimento era 2 anos), bem como a respectiva provisão para perdas. Mesmo para os títulos baixados, os esforços de cobrança continuam e os respectivos recebimentos são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua realização. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas revisitaram os percentuais de perdas por faixa de vencimento. Não houve variação estatisticamente relevantes nos percentuais de perdas comparado com exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os resultados permaneceram consistentes com o histórico e com as premissas da matriz de provisão. Assim, para 31 de dezembro de 2025, a Companhia manteve os percentuais de perda, uma vez que as análises quantitativas e qualitativas não apontaram deterioração no risco de crédito. A composição dos valores a receber por faixa de vencimento é apresentada a seguir.

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2025	%	31/12/2024	%	31/12/2025	%	31/12/2024	%
A vencer	**36.530**	**33%**	**17.023**	**21%**	**101.067**	**44%**	**67.311**	**36%**
Crédito universitário	15.732	14%	7.384	9%	60.704	26%	39.039	20%
Mensalidades a receber	72	0%	43	0%	916	0%	201	0%
Acordos em andamento	3.626	3%	2.620	3%	17.780	8%	12.196	7%
FIES a receber	3.028	3%	4.583	6%	6.468	3%	8.544	5%
Cartões a receber	14.015	13%	2.382	3%	15.047	7%	7.285	4%
Outras contas a receber	57	0%	11	0%	152	0%	46	0%
Vencidos	**72.174**	**67%**	**64.292**	**79%**	**129.562**	**56%**	**120.306**	**64%**
Até 180 dias	50.881	47%	45.216	56%	92.392	40%	87.966	47%
Acima de 180 dias	21.293	20%	19.076	23%	37.170	16%	32.340	17%
Total	**108.704**	**100%**	**81.315**	**100%**	**230.629**	**100%**	**187.617**	**100%**

8. Outros créditos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo indenizatório sobre provisão de contingência de ex-mantenedor (i)	2.705	2.552	30.932	56.380
Adiantamentos a fornecedores	11.374	6.922	13.382	8.216
Adiantamentos a funcionários	130	114	1.847	1.770
Dividendos a receber (ii)	12.000	32.413	–	–
Outros	1.413	1.072	4.951	2.513
Total	**27.622**	**43.073**	**51.112**	**68.879**
Circulante	24.917	39.924	20.237	62.753
Não circulante	2.705	3.149	30.875	6.126

(i) Conforme o contrato de compra e venda das controladas, existem garantias atreladas aos processos prováveis judiciais/administrativos em discussão em que a Companhia figura no polo passivo da ação. No caso de julgamentos desfavoráveis, esses valores serão de responsabilidade dos vendedores, sendo reembolsados os valores à Companhia e suas controladas, conforme apresentado na Nota 17.4.
(ii) Dividendos a receber da controlada Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.

9. Investimentos: 9.1. Movimentação dos investimentos:

	Trust	Unipê	Patrimonial	CESPO	Acervo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**171**	**429.253**	**185.904**	**616.754**	**21**	**1.232.103**
Equivalência patrimonial	5	100.675	(3.285)	99.043	–	196.438
Amortização de mais-valia (i)	–	(1.574)	(2.851)	(13.106)	–	(17.531)
Equivalência patrimonial total	5	99.101	(6.136)	85.937	–	178.907
Aumento de capital (Nota 15)	–	–	600	–	–	600
Distribuição de lucros	–	(138.598)	–	(81.713)	–	(220.311)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**176**	**389.756**	**180.368**	**620.978**	**21**	**1.191.299**
Equivalência patrimonial	18	105.686	(3.218)	153.847	–	256.333
Amortização de mais-valia (i)	–	(1.574)	(2.512)	(11.401)	–	(15.487)
Equivalência patrimonial total	18	104.112	(5.730)	142.446	–	240.846
Baixa de acervo	–	–	–	–	(21)	(21)
Aumento de capital (Nota 15)	–	–	–	36.000	–	36.000
Distribuição de lucros	–	(48.492)	–	(30.000)	–	(78.492)
Saldo em 31 de dezembro de 2025

continuação

11.2. Consolidado:

Movimentação	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transf.	Combinação de negócios	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2025
Custo									
Ágio em aquisições de investimentos	431.040	–	–	–	431.040	–	–	–	431.040
Mais-Valia - Marcas	111.636	–	–	–	111.636	–	–	–	111.636
Mais-Valia - Carteira de clientes	18.441	–	–	–	18.441	–	–	–	18.441
Mais-Valia - Licenças MEC	120.530	–	–	215.792	336.322	–	–	–	336.322
Mais-Valia - Polos de ensino	74.273	–	–	–	74.273	–	–	–	74.273
Mais-Valia - Relacionamento com clientes	3.314	–	–	–	3.314	–	–	–	3.314
Mais-Valia - Cláusula de não concorrência	12.080	–	–	–	12.080	–	–	–	12.080
Marcas	29	–	–	–	29	–	–	–	29
Produção de materiais - EAD	26.133	2.623	–	–	28.756	3.244	–	–	32.000
Softwares (i)	101.111	2.045	79.778	–	182.934	5	(105)	9.485	192.319
Softwares em andamento (i)	39.821	41.189	(79.778)	–	1.232	20.987	–	(9.485)	12.734
Total do Custo	**938.408**	**45.857**	**–**	**215.792**	**1.200.057**	**24.236**	**(105)**	**–**	**1.224.188**
Amortização									
Mais-Valia - Marcas	(19.453)	(4.467)	–	–	(23.920)	(4.465)	–	–	(28.385)
Mais-Valia - Carteira de clientes	(12.119)	(3.161)	–	–	(15.280)	(3.161)	–	–	(18.441)
Mais-Valia - Polos de ensino	(19.194)	(5.007)	–	–	(24.201)	(5.007)	–	–	(29.208)
Mais-Valia - Relacionamento com clientes	(3.314)	–	–	–	(3.314)	–	–	–	(3.314)
Mais-Valia - Cláusula de não concorrência	(9.694)	(2.045)	–	–	(11.739)	(341)	–	–	(12.080)
Marcas	(26)	–	–	–	(26)	–	–	–	(26)
Produção de materiais - EAD	(24.405)	(599)	–	–	(25.004)	(1.274)	–	–	(26.278)
Softwares	(71.373)	(15.619)	–	–	(86.992)	(23.042)	39	–	(109.995)
Total da Amortização	**(159.578)**	**(30.898)**	**–**	**–**	**(190.476)**	**(37.290)**	**39**	**–**	**(227.727)**
Total	**778.830**	**14.959**	**–**	**215.792**	**1.009.581**	**(13.054)**	**(66)**	**–**	**996.461**

(i) Os valores de adições em softwares no período estão, substancialmente, relacionados aos projetos de transformação digital nos sistemas de backoffice, acadêmico e comercial da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos, líquidos de amortização, dos intangíveis identificados por unidades geradoras de caixa estavam representados da forma a seguir.

	Ágio	Marcas	Licenças MEC	Polos de Ensino
Unipê	201.922	27.800	37.637	–
CESPO	218.535	55.451	82.893	45.065
CESA	10.583	–	–	–
FAPI	–	–	215.792	–
	431.040	**83.251**	**336.322**	**45.065**

Os ativos classificados como softwares correspondem à aquisição e custos de implementação de softwares operacionais da Companhia e suas controladas. Sua taxa de amortização é de no mínimo 20% ao ano. Os ágios gerados nas aquisições são mensurados como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas de valor recuperável. Ágios e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém a perda de valor recuperável é testada, no mínimo, uma vez ao ano. As parcelas dos ágios não alocadas foram identificadas através de laudo de mensuração do valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos e alocação do preço de aquisição dos negócios adquiridos, conforme CPC 15 (R1)/IFRS 3 - Combinação de Negócios. O valor de licença MEC (Ministério da Educação), que foi identificado com vida útil indefinida de acordo com estudo preparado por empresa independente, também é submetido anualmente à análise de recuperabilidade (teste de i*mpairment*). **11.3. Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio nas aquisições de participações:** Em 31 de outubro de 2025, a Administração efetuou a análise de recuperabilidade de seus ativos intangíveis de vida útil indefinida e não identificou indicadores de *impairment*. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existia necessidade de registrar qualquer provisão para perda em seus ativos intangíveis. A Companhia considera como unidade geradora de caixa (*business unit*) a gestão acadêmica, comercial e administrativa das unidades de cada entidade existente, conforme disposto no item 6, do CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, conforme demonstrado a seguir.

Entidades	UGC's em 31/12/2025	UGC's em 31/12/2024
Ipê Educacional	Nordeste	Nordeste
Ipê Patrimonial	Nordeste	Nordeste
CESPO - Centro de Estudos Superior Positivo	CESPO	CESPO
CESA - Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas	CESPO	CESPO
FAPI - Centro de Ensino Superior de Pinhais	CESPO	CESPO

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para um período de cinco anos. Os valores referentes aos fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados com base nas taxas de crescimento estimadas apresentadas a seguir. Principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa descontados: As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são taxa média de desconto nominal, números de alunos, ganho de margem anual pelo período de cinco anos e crescimento do EBITDA projetado, conforme a seguir.

Premissas	31/12/2025	31/12/204
Taxa de desconto (i)	16,54%	14,05%
Período de projeção (ii)	5 anos	5 anos
Crescimento de alunos (iii)	10,1%	2,0%
Crescimento na perpetuidade (iv)	3,5%	3,6%
Crescimento da receita (v)	15,2%	7,2%

(i) A taxa de desconto (WACC) foi calculada considerando o custo do capital próprio e o custo da dívida, ponderados pela proporção de cada um na estrutura de capital da Companhia sem considerar os efeitos fiscais. (ii) As projeções devem abranger, como regra geral, o período máximo de cinco anos, a menos que se justifique, fundamentadamente, um período mais longo. (iii) Crescimento na captação de alunos na EaD e no Presencial em 10,1% entre 2026 e 2030. (iv) Taxa de perpetuidade de 3,5% a.a. A Companhia acredita ser viável o alcance dos resultados projetados para períodos superior a cinco anos, dadas sua experiência e capacidade de gestão, na integração e expansão de geração de caixa de unidades adquiridas, bem como nas características específicas que o setor possui, como baixa penetração e altas taxas de crescimento no histórico recente. (v) Crescimento de receita através de novas turmas, reposicionamento de preço e captação de alunos advindo de novas praças. Análise de sensibilidade das premissas: Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou análise de sensibilidade considerando um acréscimo ou uma redução de um ponto percentual na taxa de desconto e não foi identificado, em nenhuma das UGCs, a necessidade de ajuste ao valor recuperável. Os valores utilizados nas principais premissas representam a melhor estimativa da Administração do futuro das unidades geradoras de caixa e foram baseadas em fontes internas (dados históricos) e externas (Censo do Ensino Superior). **12. Debêntures: 12.1. Composição:**

Modalidade	Emissão	Encargos financeiros	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Debêntures - SECID (i)	2ª	Taxa CDI + 1,40 a.a.	–	325.393	–	325.393
Debêntures - SECID (i)	3ª	Taxa CDI + 1,54 a.a.	–	176.592	–	176.592
			–	**501.985**	**–**	**501.985**
		Circulante	–	111.392	–	111.392
		Não circulante	–	390.593	–	390.593

(i) No dia 11 dezembro de 2025, foram resgatadas antecipadamente a 2ª e 3ª emissão de debêntures da SECID, as quais foram integralmente liquidadas com recursos provenientes da 3ª emissão de debêntures da sua controladora CSED.

12.2. Movimentação:

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Saldo inicial	**501.985**	**589.608**	**501.985**	**589.608**
Novas captações	–	173.250	–	173.250
Custo de novas captações	–	(1.340)	–	(1.340)
Pagamento de juros	(71.014)	(65.886)	(71.014)	(65.886)
Pagamento de principal	(496.250)	(257.250)	(496.250)	(257.250)
Apropriação dos juros	63.310	63.038	63.310	63.038
Amortização do custo	1.969	565	1.969	565
Saldo final	**–**	**501.985**	**–**	**501.985**

13. Arrendamentos: O passivo de arrendamento é decorrente do reconhecimento de pagamentos futuros e do direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo, determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa nominal incremental de empréstimo com características e prazos semelhantes aos contratos de arrendamento. Contratos por prazo e taxa de desconto:

Prazos Contratuais	Taxa
3 anos	10,85%
6 anos	11,03%
9 anos	10,31%
Mais de 10 anos	8,73%

13.1. Movimentação do direito de uso:

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**69.592**	**425.012**
Remensuração decorrente dos ajustes por inflação corrente (i)	2.465	30.472
Depreciação no exercício	(24.366)	(53.122)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**47.691**	**402.362**
Direito de uso	187.439	686.000
(-) Depreciação acumulada	(139.748)	(283.638)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**47.691**	**402.362**

(i) Remensuração apurada com base em índice de inflação previsto, apurando a nova prestação mensal para contratos que tiveram aniversário no período.

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**84.042**	**475.965**
Adição por combinação de negócios - FAPI	–	7.375
Adição de novos contratos/Alterações contratuais	6.236	8.807
Baixas por descontinuidade dos arrendamentos	–	(19.691)
Remensuração decorrente dos ajustes por inflação corrente (i)	2.570	3.000
Depreciação no exercício	(23.256)	(50.444)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**69.592**	**425.012**
Direito de uso	184.974	655.527
(-) Depreciação acumulada	(115.382)	(230.515)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**69.592**	**425.012**

(i) Remensuração apurada com base em índice de inflação previsto, apurando a nova prestação mensal para contratos que tiveram aniversário no período.

13.2. Movimentação do passivo de arrendamento:

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**87.597**	**501.263**
Remensuração decorrente dos ajustes por inflação corrente (i)	2.465	30.472
Contraprestação paga	(34.526)	(86.255)
Apropriação de encargos financeiros	7.461	44.272
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**62.997**	**489.752**
Circulante	33.133	61.788
Não circulante	29.864	427.964

(i) Remensuração apurada com base em índice de inflação previsto, apurando a nova prestação mensal para contratos que tiveram aniversário no período.

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**102.649**	**546.723**
Adição por combinação de negócios - FAPI	–	7.375
Adição de novos contratos/Alterações contratuais	6.236	8.807
Baixas por descontinuidade dos arrendamentos	–	(25.654)
Remensuração decorrente dos ajustes por inflação corrente (i)	2.570	3.000
Contraprestação paga	(33.248)	(85.681)
Apropriação de encargos financeiros	9.390	46.693
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**87.597**	**501.263**
Circulante	29.215	51.351
Não circulante	58.382	449.912

(i) Remensuração apurada com base em índice de inflação previsto, apurando a nova prestação mensal para contratos que tiveram aniversário no período. As parcelas fixas dos contratos de aluguel, conforme apresentado acima, foram reconhecidas a valor presente (considerando a taxa de juros nominal incremental quando da adoção inicial, do início do contrato ou de sua eventual modificação de escopo) como direito de uso em contrapartida do passivo de arrendamento. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas registraram, segundo o regime de competência, diretamente no resultado o montante de R$165 (R$825 em 31 de dezembro de 2024) relacionado aos contratos que não atendem as premissas para a capitalização como direito de uso da norma (ausência do controle substancial do bem). Além dos valores apresentados acima, a Companhia e suas controladas possuem três contratos de arrendamento que contêm termos de pagamentos variáveis, em complemento aos valores fixos de arrendamento. A cláusula variável está relacionada ao atingimento de metas por faturamento nos cursos ministrados nos respectivos locais. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve atingimento de tais parâmetros, portanto, não houve qualquer desembolso adicional.

13.3. Maturidade dos contratos: Os saldos de arrendamento a pagar relacionados aos compromissos futuros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão apresentados a seguir.

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Até um ano	37.836	36.582	101.663	93.254
Um ano até cinco anos	32.072	64.769	302.414	320.154
Cinco anos até dez anos	496	735	232.066	224.120
Dez anos até quinze anos	–	–	144.349	178.008
Juros embutidos	(7.407)	(14.489)	(290.740)	(314.273)
	62.997	**87.597**	**489.752**	**501.263**

13.4. Impactos nas demonstrações financeiras do exercício: A Companhia e suas controladas reconheceram no resultado do exercício nas rubricas "Custos" e "Despesas financeiras", respectivamente, as despesas de depreciação e juros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tais impactos alcançam os valores de R$53.122 (R$50.444 em 31 de dezembro de 2024) e R$44.272 (R$46.693 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente.

14. Obrigações trabalhistas:

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Provisão para férias e encargos	8.503	8.530	18.046	17.413
Salários a pagar	7.634	6.398	14.791	12.234
INSS a recolher	2.946	2.964	7.278	6.938
Provisão de participação nos resultados	2.562	1.876	4.546	3.693
FGTS a recolher	1.047	1.037	2.493	2.369
Outras obrigações	193	220	468	453
Total	**22.885**	**21.025**	**47.622**	**43.100**
Circulante	22.885	21.025	47.622	43.100

15. Obrigações tributárias:

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
IRRF a recolher	3.886	3.780	8.862	8.586
ISS a recolher	1.380	786	3.987	2.902
PIS e COFINS a recolher	1.514	1.366	2.263	1.960
Impostos retidos	774	510	1.369	923
IRPJ e CSLL	–	–	259	1.311
Parcelamentos	88	185	11.569	14.375
Total	**7.642**	**6.627**	**28.309**	**30.057**
Circulante	7.642	6.545	20.735	19.362
Não circulante	–	82	7.574	10.695

15.1. Parcelamentos: 15.1.1. Composição: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de parcelamentos são representados por:

Composição	Encargos Financeiros	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
REFIS (i)	Taxa de juros Selic	5.801	7.300
PERT (ii)	Taxa de juros Selic	2.986	3.506
FGTS (iii)	Taxa de juros remuneratórios	301	354
Simplificado RFB	Taxa de juros Selic	641	841
IPTU (iv)	Unidade Financeira Municipal (UFM)	114	161
PGFN (v)	Taxa de juros Selic	1.726	2.213
Total		**11.569**	**14.375**

(i) Refis: refere-se aos parcelamentos proveniente das controladas SECID, Braz Cubas e Unipê, através da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, de débitos vencidos até 2008; da Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2015, de débitos vencidos até 2013; e a reabertura em todos os períodos habilitados de acordo com a Lei. nº 11.941. (ii) Pert: refere-se aos parcelamentos de todos os débitos vencidos até 2017, provenientes das controladas SECID e Unipê, através da Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017. (iii) FGTS: parcelamento - definido pela Resolução CCFGTS nº 765 de 09 de dezembro de 2014, que permite parcelar débitos em qualquer esfera oriundos de FGTS. A controlada Unipê aderiu em setembro de 2014 referente a dívida de 2005, em 180 parcelas. (iv) PDD IPTU e ISS: Refere-se aos parcelamentos de débitos vencidos até 2023, provenientes da controlada FAPI, regido pelas Leis Complementares nº 74/2010 e regido pela Lei Complementar nº 136/2017. (v) PGFN: Parcelamento federal - definido EDITALPGDAU nº 2/2023 - DEBITOSPREVIDENCIARIOS, EDITALPGDAU nº 3/2023 - DEBITOSPREVIDENCIARIOS e EDITALPGDAU nº 2/2023 - DEMAISDEBITOS. A controlada FAPI aderiu em maio e junho de 2023 referente dívida de 2023, em 36 e 60 parcelas. **15.1.2. Movimentação:**

	Consolidado 31/12/2023	Combinação de negócios	Atualização monetária	Pagamentos	31/12/2024	Atualização monetária	Pagamentos	31/12/2025
REFIS (i)	11.928	–	459	(5.087)	7.300	426	(1.925)	5.801
PERT (ii)	3.980	–	239	(713)	3.506	266	(786)	2.986
FGTS (iii)	211	178	16	(51)	354	14	(67)	301
Simplificado RFB	–	939	34	(132)	841	57	(257)	641
IPTU (iv)	–	227	–	(66)	161	(26)	(21)	114
PGFN (v)	–	2.623	66	(476)	2.213	211	(698)	1.726
ISS	–	27	–	(27)	–	–	–	–
Total parcelamentos	**16.119**	**3.994**	**814**	**(6.552)**	**14.375**	**948**	**(3.754)**	**11.569**

Em 31 de dezembro de 2025, o cronograma de vencimento era o seguinte:

Ano	Consolidado
1 ano	4.019
2 a 3 anos	6.725
Mais de 3 anos	825
	11.569

16. Partes relacionadas: 16.1. Controladora:

	31/12/2025 Ativo	31/12/2025 Passivo	31/12/2025 Resultado	31/12/2024 Ativo	31/12/2024 Passivo	31/12/2024 Resultado
Adto. para futuro aumento de capital (i)						
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	–	400.000	–	–	15.470	–
Unipê Patrimonial	1.070	–	–	470	–	–
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	–	–	–	36.000	–	–
Dividendos a receber (Nota 8)						
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	12.000	–	–	32.413	–	–
Outras partes relacionadas						
Unipê Educacional (iii)	–	26.025	–	–	26.025	–
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. (iii)		22.070	–	–	–	–
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (ii)	–	418	(4.876)	–	398	(4.509)
	13.070	**448.513**	**(4.876)**	**68.883**	**41.893**	**(4.509)**

(i) Os adiantamentos para futuro aumento de capital correspondem a valores enviados pela controladora Cruzeiro do Sul Educacional S.A. as suas controladas com expectativa de integralização ao seu capital social em um período de até 12 meses, sendo para pagamento das debêntures (parcelas da 2ª e 3ª emissão) e contas a pagar por aquisições de participações societárias. (ii) Refere-se ao montante total das parcelas mensais do imóvel relacionado ao Campus Pinheiros. O contrato de aluguel celebrado entre as partes possui prazo de vigência de 9 anos, contendo cláusula de prorrogação automática, sendo que todos os contratos possuem reajuste anual pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) tomando como base a data de sua assinatura. (iii) Valores pagos pela Unipê e CESPO, referente a despesas materializadas com os ex-proprietários. Esses valores foram compensados no pagamento da última parcela da aquisição da Unipê e da CESPO pela SECID. **16.2. Consolidado:**

	31/12/2025 Passivo	31/12/2025 Resultado	31/12/2024 Passivo	31/12/2024 Resultado
Adto. para futuro aumento de capital (i)				
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	400.000	–	15.470	–
Outras partes relacionadas				
HG Cruzeiro do Sul Empr. e Participações S.A. (ii)	418	(4.876)	398	(4.509)
	400.418	**(4.876)**	**15.868**	**(4.509)**

(i) Os adiantamentos para futuro aumento de capital correspondem a valores enviados pela controladora Cruzeiro do Sul Educacional S.A. as suas controladas com expectativa de integralização ao seu capital social em um período de até 12 meses, sendo para pagamento das debêntures (parcelas da 2ª e 3ª emissão). (ii) Refere-se ao montante total das parcelas mensais do imóvel relacionado ao Campus Pinheiros. O contrato de aluguel celebrado entre as partes possui prazo de vigência de 9 anos, contendo cláusula de prorrogação automática, sendo que todos os contratos possuem reajuste anual pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) tomando como base a data de sua assinatura. **17. Provisão para demandas judiciais e depósitos judiciais:** Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a contingências e riscos. A provisão para demanda judicial é estabelecida por valores atualizados para todos os processos, de natureza cível, trabalhista e tributária em discussão nas esferas judiciais e administrativas, com base nas opiniões dos consultores jurídicos, sendo provisionados os casos em que a perda é considerada provável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contingências estão provisionadas relacionadas aos processos cíveis, tributários e trabalhistas, e estão demonstradas a seguir.

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Processos cíveis	2.945	2.807	4.921	4.908
Processos tributários	–	–	5	1.362
Processos trabalhistas	2.009	1.152	30.548	24.564
Total	**4.954**	**3.959**	**35.474**	**30.834**

A movimentação da provisão para as demandas judiciais está descrita a seguir.

	Controladora Cíveis (17.1)	Controladora Trabalhistas (17.3)	Controladora Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.383**	**556**	**2.939**
Adições	254	845	1.099
Reversões	(23)	(100)	(123)
Pagamentos	(128)	(215)	(343)
Atualização monetária	73	46	119
Processos Ex Mantenedor	248	20	268
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.807**	**1.152**	**3.959**
Adições	774	2.697	3.471
Reversões	(169)	(1.209)	(1.378)
Pagamentos	(860)	(697)	(1.557)
Atualização monetária	132	71	203
Processos Ex Mantenedor	261	(5)	256
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**2.945**	**2.009**	**4.954**

	Consolidado Cíveis (17.1)	Consolidado Tributários (17.2)	Consolidado Trabalhistas (17.3)	Consolidado Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**5.049**	**–**	**24.787**	**29.836**
Combinação de negócios - FAPI	378	1.325	41	1.744
Saldos com combinação de negócios	**5.427**	**1.325**	**24.828**	**31.580**
Adições	1.441	–	3.252	4.693
Reversões	(880)	–	(500)	(1.380)
Pagamentos	(919)	–	(1.975)	(2.894)
Atualização monetária	283	–	460	743
Processos Ex Mantenedor	(444)	37	(1.501)	(1.908)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**4.908**	**1.362**	**24.564**	**30.834**
Adições	2.005	–	6.108	8.113
Reversões	(1.019)	–	(3.096)	(4.115)
Pagamentos	(1.874)	–	(1.776)	(3.650)
Atualização monetária	320	–	845	1.165
Processos Ex Mantenedor	581	(1.357)	3.903	3.127
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**4.921**	**5**	**30.548**	**35.474**

17.1. Processos cíveis com perda provável: A Administração realizou o levantamento, avaliação e quantificação das ações de natureza jurídica e administrativa, para suportar as prováveis perdas com essas causas. A Administração mantém provisão (consolidado) no montante de R$4.921 em 31 de dezembro de 2025 (sendo R$4.908 em 31 de dezembro de 2024), cujas ações envolvem, principalmente, pedidos de indenização, danos materiais e morais decorrentes de supostas cobranças indevidas. As ações que possuem risco provável envolvem, principalmente, pedidos de indenização por falha na prestação de serviços, danos materiais e morais decorrentes de supostas cobranças indevidas ou alegação de vícios nos serviços prestados de natureza acadêmica e operacional, totalizando prováveis perdas no montante de R$4.315 em 31 de dezembro de 2025. **17.2. Processos tributários com perda provável:** A Administração realizou o levantamento e avaliação das várias ações de natureza jurídica e administrativa tributária. Para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão (consolidada) no montante de R$5 em 31 de dezembro de 2025 (sendo R$1.362 em 31 de dezembro de 2024). **17.3. Processos trabalhistas com perda provável:** Os processos trabalhistas envolvem, principalmente, reclamações movidas por ex-colaboradores relacionadas ao pagamento de verbas rescisórias, horas extras, adicionais salariais e verbas devidas em razão de responsabilidade subsidiária e discussão acerca do reconhecimento de eventual vínculo empregatício. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas mantém a provisão de R$30.548 (R$24.526 em 31 de dezembro de 2024). Nenhuma dessas ações são, isoladamente, relevantes para serem destacados. **17.4. Contingências prováveis sobre processos de ex-proprietários:** Parte dos processos da Companhia e das controladas referem-se a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários, anteriores à aquisição pela Companhia. São então contingências de responsabilidade exclusiva dos ex-proprietários limitada ao dever de indenizar. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nos processos, a Companhia e suas controladas possuem garantias contratuais de ressarcimento, cujas eventuais perdas definitivas nesses processos serão apuradas e lançadas em conta gráfica para os ressarcimentos, bem como poderão ser compensadas, inclusive, com retenção de pagamentos advindos de contratos de locação celebrados com os ex-proprietários, respeitados os limites e as condições do contrato de compra e venda de quotas celebrado entre as partes.

	Consolidado Consolidado	Fato gerador ex-proprietários	Indenizável ex-proprietários (R$)
Processos cíveis	4.921	3.395	3.395
Processos tributários	5	5	5
Processos trabalhistas	30.548	22.744	22.744
Total	**35.474**	**26.144**	**26.144**

17.5. Processos com perda possível: A Companhia possui processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não são provisionados conforme apresentado a seguir.

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Processos cíveis	6.296	5.639	34.280	28.912
Processos tributários	19.906	22.178	33.002	32.262
Processos trabalhistas	4.131	4.465	26.341	31.245
Total	**30.333**	**32.282**	**93.623**	**92.419**

17.5.1. Processos cíveis com perda possível: A Administração realizou o levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível, classificadas com risco de perda possível, cujo valor apurado no consolidado, em 31 de dezembro de 2025 era de R$34.280 (R$28.912 em 31 de dezembro de 2024). São ações que envolvem, principalmente, obrigação de fazer cumulada com indenização por danos materiais e morais decorrentes de alegação de vícios nos serviços prestados de natureza acadêmica e operacional, sem ações relevantes para se destacar individualmente. **17.5.2. Processos tributários com perda possível:** A Administração realizou o levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza jurídica e administrativa tributária com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi em 31 de dezembro de 2025 foi de R$33.002 (R$32.262 em 31 de dezembro de 2024). Entre os vários processos, podemos destacar os processos judiciais movidos contra a SECID discutindo principalmente verbas que integram base de cálculo para recolhimento de contribuições sociais e previdenciárias, somando risco possível de R$19.906 (R$18.065 em 31 de dezembro de 2024). Há uma execução fiscal ajuizada pela União em face da CESPO em 2019, visando à cobrança de contribuições previdenciárias relativas a obras realizadas nos espaços de eventos da Controlada, cujo valor de risco totaliza R$ 10.439. A execução está garantida por meio de penhora de imóvel. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso de apelação. **17.5.3. Processos trabalhistas com perda possível:** A Administração realizou o levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza trabalhista com perda possível, e o valor apurado no consolidado em 31 de dezembro de 2025 foi de R$26.341 (R$31.245 em 31 de dezembro de 2024), movidos por ex-funcionários contra a Companhia e suas Controladas, pleiteando diferenças salariais por equiparação, desvio de função, horas extras e seus reflexos. Nenhuma dessas ações são, isoladamente, relevantes para serem destacados.

17.5.4. Contingências possíveis sobre processos de ex-proprietários:

	Consolidado Consolidado	Fato gerador ex-proprietários	Indenizável ex-proprietários (R$)
Processos cíveis	34.280	2.032	2.032
Processos tributários	33.002	18.277	18.277
Processos trabalhistas	26.341	10.962	10.780
Total	**93.623**	**31.271**	**31.089**

17.6. Depósitos judiciais:

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Processos cíveis	109	62	352	1.340
Processos tributários	1.276	1.128	1.276	1.128
Processos trabalhistas	109	53	1.081	4.009
Total	**1.494**	**1.243**	**2.709**	**6.477**

18. Obrigações por aquisições de participações societárias: 18.1. Composição:

Modalidade	Encargos financeiros	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Unipê	Taxa CDI	20.415	17.860	20.415	17.860
CESPO	Taxa CDI	–	250.180	11.476	250.180
Fapi	Taxa CDI	–	–	–	11.598
		20.415	**268.040**	**31.891**	**279.638**
	Circulante	–	250.180	–	250.180
	Não circulante	20.415	17.860	31.891	29.458

18.2. Movimentação:

	Controladora (i)	Indiretas (ii)	Consolidado
(=) Saldo em 31/12/2023	**397.646**	**–**	**397.646**
(+) Aquisição	–	23.834	23.834
(+) Juros apropriados	36.763	706	37.469
(–) Pagamentos de principal	(102.393)	(12.522)	(114.915)
(–) Pagamentos de juros	(63.976)	(420)	(64.396)
(=) Saldo em 31/12/2024	**268.040**	**11.598**	**279.638**
(+) Juros apropriados	1.795	481	2.276
(–) Compensação ativo indenizatório	(22.070)	(24)	(22.094)
(–) Pagamentos de principal	(143.995)	(548)	(144.543)
(–) Pagamentos de juros	(83.355)	(31)	(83.386)
(=) Saldo em 31/12/2025	**20.415**	**11.476**	**31.891**
Circulante	–	–	–
Não circulante	20.415	11.476	31.891

(i) ao principal da parcela retida das obrigações por aquisições das controladas Unipê (R$80.000), da CESPO (R$206.768), e respectivos juros reajustados pelo CDI, pela Companhia. (ii) passivos assumidos acrescidos de juros reajustados pelo CDI pela aquisição da CESA através da combinação de negócios com acionistas anteriores à aquisição de sua controladora CESPO pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a parcela não circulante apresentava o cronograma de vencimento a seguir.

Ano	Consolidado
2029	31.891
Total	**31.891**

19. Patrimônio líquido: 19.1. Capital social: Em 11 de novembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento de capital no valor de R$218.057, passando de R$315.734, para R$533.791,

continuação

fornecedores, além de contas a pagar por aquisição de participação societária. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. Na tabela a seguir estão analisados os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente do título ou do passivo. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto, para as rubricas de "Debêntures", "Obrigações tributárias", "Passivos de arrendamento" e "Obrigações por aquisição de participação societária" não serão conciliados com o balanço patrimonial.

		Controladora			
		31 de dezembro de 2025			
Passivos financeiros	Nota	Menos de 1 ano	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Adiantamento de clientes		12.875	–	–	**12.875**
Dividendos a pagar	19.4	78.763	–	–	**78.763**
Fornecedores		21.468	–	–	**21.468**
Obrigações tributárias	15	7.642	–	–	**7.642**
Obrigações por aquisição de participação societária	18	–	–	29.235	**29.235**
Passivos de arrendamento	13	37.836	31.473	1.095	**70.404**
		158.584	**31.473**	**30.330**	**220.387**

		Controladora			
		31 de dezembro de 2024			
Passivos financeiros	Nota	Menos de 1 ano	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Adiantamento de clientes		14.424	–	–	**14.424**
Dividendos a pagar	19.4	42.949	–	–	**42.949**
Debêntures	12	161.125	374.451	70.369	**605.945**
Fornecedores		13.478	–	–	**13.478**
Obrigações tributárias	15	6.659	181	–	**6.840**
Obrigações por aquisição de participação societária	18	253.555	–	27.261	**280.816**
Passivos de arrendamento	13	36.583	61.410	4.124	**102.117**
		528.773	**436.042**	**101.754**	**1.066.569**

		Consolidado			
		31 de dezembro de 2025			
Passivos financeiros	Nota	Menos de 1 ano	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Adiantamento de clientes		30.927	–	–	**30.927**
Dividendos a pagar	19.4	78.763	–	–	**78.763**
Fornecedores		30.570	–	–	**30.570**
Obrigações tributárias	15	21.274	8.873	1.132	**31.279**
Obrigações por aquisição de participação societária	18	–	–	42.209	**42.209**
Passivos de arrendamento	13	101.663	196.310	482.519	**780.492**
		263.197	**205.183**	**525.860**	**994.240**

		Consolidado			
		31 de dezembro de 2024			
Passivos financeiros	Nota	Menos de 1 ano	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Adiantamento de clientes		34.915	–	–	**34.915**
Dividendos a pagar	19.4	42.949	–	–	**42.949**
Debêntures	12	161.125	374.451	70.369	**605.945**
Fornecedores		22.312	–	–	**22.312**
Obrigações tributárias	15	23.485	15.874	8.925	**48.284**
Obrigações por aquisição de participação societária	18	253.555	–	40.887	**294.442**
Passivos de arrendamento	13	93.255	217.119	505.193	**815.567**
		631.596	**607.444**	**625.374**	**1.864.414**

21.7. Gestão do capital: O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e um capital livre de problemas, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Companhia incluiu na dívida líquida os empréstimos, financiamentos, debêntures e passivos de arrendamento (circulante e não circulante), menos caixa e equivalentes de caixa, e optou por apresentar o consolidado por considerar mais relevante.

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures (nota 12)	–	501.985
Passivo de arrendamento (nota 13)	489.752	501.263
(=) Total dívida bruta	**489.752**	**1.003.248**
(–) Caixa e equivalentes de caixa (nota 6)	(286.371)	(126.128)
(=) Total dívida líquida	**203.381**	**877.120**
Patrimônio líquido (nota 19)	1.035.946	565.017
Dívida líquida e patrimônio líquido	**1.239.327**	**1.442.137**
% Dívida líquida sobre o patrimônio líquido	**19,6%**	**155,2%**

21.8. Valor justo: A Companhia e suas controladas aplicam as regras de hierarquização para avaliação dos valores justos de seus instrumentos financeiros, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia: • Nível 1 - valor justo dos ativos negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. • Nível 2 - O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2. • Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, como por exemplo, investimentos em ações ou dívidas não cotadas, o ativo ou passivo estará incluído no Nível 3. A Companhia não possui instrumentos financeiros mensurados a valor justo. Para o exercício de 31 de dezembro de 2025 e 2024, todos os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas foram mensurados pelo custo amortizado, conforme segue: Classificação contábil:

	Controladora			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil
Ativos - Custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	16.021	16.021	20.134	20.134
Contas a receber (Nota 7)	62.097	62.097	37.263	37.263
Dividendos a receber (Nota 8)	12.000	12.000	32.413	32.413
Total	**90.118**	**90.118**	**89.810**	**89.810**
Passivos - Custo amortizado				
Debêntures (Nota 12)	–	–	501.985	494.957
Fornecedores	21.468	21.468	13.478	13.478
Passivos de arrendamento (Nota 13)	62.997	62.997	87.597	87.597
Obrigações por aquisição de participação societária (Nota 18)	20.415	20.415	268.040	268.040
Total	**104.880**	**104.880**	**871.100**	**864.072**

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil
Ativos - Custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	286.371	286.371	126.128	126.128
Contas a receber (Nota 7)	120.903	120.903	88.287	88.287
Total	**407.274**	**407.274**	**214.415**	**214.415**
Passivos - Custo amortizado				
Debêntures (Nota 12)	–	–	501.985	494.957
Fornecedores	30.570	30.570	22.312	22.312
Passivos de arrendamento (Nota 13)	489.752	489.752	501.263	501.263
Obrigações por aquisição de participação societária (Nota 18)	31.891	31.891	279.638	279.638
Total	**552.213**	**552.213**	**1.305.198**	**1.298.170**

22. Imposto de renda e contribuição social - Corrente e diferido: 22.1. Reconciliação da alíquota efetiva: A reconciliação do resultado com imposto de renda e contribuição social dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentada a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	328.987	182.494	332.881	188.640
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto pela alíquota combinada	**(111.856)**	**(62.048)**	**(113.180)**	**(64.138)**
Principais adições e exclusões:				
Despesas não dedutíveis	(135)	(106)	736	(826)
Adições (exclusões) líquidas sem a constituição de diferido (i)	(1)	9	(8.744)	(2.840)
Equivalência patrimonial	81.888	60.828	–	–
Adicional e PAT	581	84	1.113	485
Efeitos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL	1.919	–	(3.074)	(8.160)
Isenção PROUNI (ii)	30.000	2.545	119.915	70.645
Incentivo à cultura e ao esporte (iii)	252	–	1.988	–
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**2.648**	**1.312**	**(1.246)**	**(4.834)**
IRPJ e CSLL - corrente	(355)	(590)	(5.849)	(8.691)
IRPJ e CSLL - diferido	3.003	1.902	4.603	3.857

(i) As principais exclusões (adições) são principalmente oriundas de estornos e constituições de determinadas provisões, tais como provisões para crédito de liquidação duvidosa, contingências e remuneração variável; e realização de saldo de mais-valia relacionado às combinações de negócios. (ii) Isenção do IRPJ e da CSLL referente ao Prouni, calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas (Poeb) sobre as atividades beneficiadas. (iii) Incentivos fiscais - Leis de Incentivo à Cultura e ao Esporte - A Companhia destinou recursos a projetos culturais e esportivos aprovados pelos respectivos órgãos governamentais, conforme previsto na Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet) e na Lei nº 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte). No exercício encerrado em 2025, foram realizados aportes em projetos culturais e em projetos esportivos e paradesportivos devidamente aprovados. Os incentivos foram contabilizados de acordo com as políticas contábeis da Companhia, e os benefícios fiscais correspondentes foram reconhecidos na rubrica de Imposto de Renda, dentro dos limites legais aplicáveis. A Administração confirma que todos os requisitos legais e documentais foram atendidos, e que não há contingências relacionadas aos incentivos recebidos. **22.2. Composição de imposto de renda e contribuição social diferidos:**

Controladora	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
Prejuízos fiscais/Base negativa CSLL	868	1.917
Arrendamento IFRS 16/CPC 06 (R2)	4.350	5.305
Amortizações mais-valia	10.873	10.873
Provisão de contingência	767	517
Repasse de polos	2.691	–
PECLD	5.766	5.697
Diferenças temporárias do lucro real	3.794	1.797
Total tributos diferidos ativos	**29.109**	**26.106**
Tributos diferidos, líquidos	**29.109**	**26.106**

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
Prejuízos fiscais/Base Negativa CSLL	5.772	7.501
Arrendamento IFRS 16/CPC 06 (R2)	11.695	12.785
Amortizações mais valia	12.000	12.000
Provisão de contingências	3.137	2.657
Repasse de polos	3.491	–
PECLD	14.974	14.809
Diferenças temporárias do lucro real	7.935	4.649
Total tributos diferidos ativos	**59.004**	**54.401**
Tributos diferidos, líquidos	**59.004**	**54.401**

Os montantes a seguir foram utilizados como base para contabilização dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL.

		31/12/2025
Descrição	Saldos disponíveis (i)	Base utilizada p/ IR/CS diferidos ativos
Prejuízo fiscal	**208.202**	**16.421**
Base de cálculo negativa de CSLL	**209.975**	**19.231**

		31/12/2024
Descrição	Saldos disponíveis (i)	Base utilizada p/ IR/CS diferidos ativos
Prejuízo fiscal	**201.210**	**16.733**
Base de cálculo negativa de CSLL	**214.430**	**36.862**

(i) Conforme Instrução CVM, a Controladora não apresenta histórico de rentabilidade e, não constituiu ativos diferidos. **22.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos por ano de realização:**

	Consolidado	
Faixa de Vencimento	Total em 31/12/2025	%
2026	15.667	27%
2027	7.478	13%
2028	4.893	8%
2029	5.644	10%
2030 em diante	25.322	42%
	59.004	**100%**

23. Receita líquida: A tabela a seguir apresenta a conciliação da receita bruta e líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta				
Cursos de graduação	2.095.219	1.788.059	3.633.201	3.095.844
Cursos de pós-graduação	12.775	11.700	36.336	30.131
Outras receitas	1.547	4.941	5.322	9.449
	2.109.541	**1.804.700**	**3.674.859**	**3.135.424**
Deduções da receita bruta				
Descontos e devoluções	(1.480.180)	(1.243.533)	(2.374.685)	(1.981.137)
Tributos	(19.108)	(16.330)	(44.306)	(39.278)
	(1.499.288)	**(1.259.863)**	**(2.418.991)**	**(2.020.415)**
Receita líquida	**610.253**	**544.837**	**1.255.868**	**1.115.009**

24. Custos e despesas por natureza:

	Controladora							
	31/12/2025				31/12/2024			
	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais, administrativas e comerciais	Outras receitas, líquidas	Total	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais, administrativas e comerciais	Outras receitas, líquidas	Total
Salários e encargos sociais	(133.411)	(36.576)	–	(169.987)	(135.520)	(42.528)	–	(178.048)
Custos com parceria	(77.742)	–	–	(77.742)	(62.458)	–	–	(62.458)
Publicidade e propaganda	–	(36.453)	–	(36.453)	–	(35.335)	–	(35.335)
Depreciação e amortização	–	(32.683)	–	(32.683)	–	(23.735)	–	(23.735)
Despesas com PECLD (Nota 7)	–	(27.868)	–	(27.868)	–	(48.356)	–	(48.356)
Depreciação do direito de uso	(24.366)	–	–	(24.366)	(23.256)	–	–	(23.256)
Manutenção e reparos	(4.757)	(14.758)	–	(19.515)	(3.926)	(10.792)	–	(14.718)
Despesas com serviços de terceiros	(7.098)	(7.435)	–	(14.533)	(6.705)	(5.382)	–	(12.087)
Receitas com aluguéis	–	–	960	960	–	–	1.473	1.473
Outras receitas (despesas), líquidas (i)	(17.178)	(4.688)	386	(21.480)	(14.565)	(6.988)	252	(21.301)
	(264.552)	**(160.461)**	**1.346**	**(423.667)**	**(246.430)**	**(173.116)**	**1.725**	**(417.821)**

	Consolidado							
	31/12/2025				31/12/2024			
	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais, administrativas e comerciais	Outras receitas, líquidas	Total	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais, administrativas e comerciais	Outras receitas, líquidas	Total
Salários e encargos sociais	(330.096)	(48.565)	–	(378.661)	(336.418)	(48.260)	–	(384.678)
Custos com parceria	(104.809)	–	–	(104.809)	(81.666)	–	–	(81.666)
Depreciação e amortização	–	(63.621)	–	(63.621)	–	(56.244)	–	(56.244)
Depreciação do direito de uso	(53.122)	–	–	(53.122)	(50.444)	–	–	(50.444)
Publicidade e propaganda	–	(43.589)	–	(43.589)	–	(45.006)	–	(45.006)
Despesas com PECLD (Nota 7)	–	(39.837)	–	(39.837)	–	(67.975)	–	(67.975)
Despesas com serviços de terceiros	(27.824)	(9.062)	–	(36.886)	(23.829)	(7.426)	–	(31.255)
Manutenção e reparos	(14.633)	(15.337)	–	(29.970)	(10.444)	(11.465)	–	(21.909)
Receitas com aluguéis	–	–	21.158	21.158	–	–	20.637	20.637
Outras receitas (despesas), líquidas (i)	(35.874)	(16.940)	2.845	(49.969)	(33.779)	(15.183)	5.610	(43.352)
	(566.358)	**(236.951)**	**24.003**	**(779.306)**	**(536.580)**	**(251.559)**	**26.247**	**(761.892)**

(i) Os valores estão representados, principalmente, gastos prediais, ganhos e perdas judiciais e custos pedagógicos.

25. Resultado financeiro: 25.1. Receitas financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas sobre aplicações financeiras	1.716	2.898	25.043	23.039
Juros e encargos recebidos sobre mensalidades	3.169	1.987	6.427	3.617
Outras receitas, líquidas	357	943	2.653	5.796
Total das receitas financeiras	**5.242**	**5.828**	**34.123**	**32.452**

25.2. Despesas financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Encargos financeiros sobre debêntures	(63.310)	(63.038)	(63.310)	(63.038)
Juros sobre passivo de arrendamento	(7.461)	(9.390)	(44.272)	(46.693)
Financiamentos estudantis, descontos concedidos e encargos financeiros sobre cartões de créditos	(22.108)	(14.074)	(42.947)	(37.558)
Garantias, comissões bancárias e Parcelamentos	(6.712)	(5.130)	(11.366)	(8.785)
Juros sobre obrigações a pagar de aquisição de controladas	(1.795)	(36.763)	(10.246)	(37.469)
Ajuste a valor presente	1	31	(2.331)	(1.794)
Outras despesas financeiras	(2.302)	(893)	(3.332)	(1.592)
Total despesas financeiras	**(103.687)**	**(129.257)**	**(177.804)**	**(196.929)**

26. Transações que não afetam o caixa: A Companhia realizou durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, conforme requerido pelo pronunciamento contábil CPC 03 (R2)/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentadas a seguir.

	31/12/2025	
	Controladora	Consolidado
Imobilizado:		
Variação no saldo de fornecedores a pagar	–	219
	–	**219**
Obrigações por aquisições de participações societárias		
Crédito de conta garantia	22.070	22.094
	22.070	**22.094**

Diretoria

Renato Padovese - Diretor Presidente

Luis Felipe Bresaola - Diretor sem Designação Específica

Felipe Coragem Negrão - Diretor Financeiro e Administrativo

Contadora

Solange Marcos - CRC 1SP244763/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas - **SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Karen Simões Barbieri
Contadora CRC 1SP253455/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A2F5-C767-D0D2-8E77.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A2F5-C767-D0D2-8E77.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 2 de abril de 2026

ACEF S.A.

CNPJ nº 46.722.831/0001-78

Relatório da Administração

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais, a Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores de Serviços e Produtos, Instituições Financeiras e à Sociedade em geral, as Demonstrações Financeiras da ACEF S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025, 2024 e 1º de Janeiro de 2024 (Quando aplicável) (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços Patrimoniais (Reapresentado Nota 1.2)*

		Controladora			Consolidado		
	Notas	31/12/2025	31/12/2024*	01/01/2024*	31/12/2025	31/12/2024*	01/01/2024*
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	150.257	160.093	4.533	421.069	330.701	125.423
Contas a receber	6	18.339	17.003	27.566	46.654	45.228	64.933
Tributos a recuperar		4.891	3.872	1.066	10.875	7.949	5.334
Outros créditos	7	37.708	6.854	16.644	7.478	6.332	7.337
Total do ativo circulante		**211.195**	**187.822**	**49.809**	**486.076**	**390.210**	**203.027**
Não circulante							
Contas a receber	6	2.947	2.064	1.882	16.050	9.111	6.445
Depósitos judiciais	16	3.772	3.955	4.782	4.167	5.925	6.920
Tributos a recuperar		1.717	–	–	1.717	–	–
Outros créditos	7	4	446	309	8.853	18.972	13.973
Tributos diferidos	22	31.760	29.908	29.974	45.795	43.491	41.034
Investimentos	8	756.800	669.635	618.685	–	42	42
Imobilizado, líquido	9	17.975	14.611	14.835	113.810	104.189	101.044
Direito de uso	12	58.877	60.994	72.625	189.025	215.258	253.790
Intangível, líquido	10	2.854	2.798	1.973	535.228	538.808	547.168
Total do ativo não circulante		**876.706**	**784.411**	**745.065**	**914.645**	**935.796**	**970.416**
Total do ativo		**1.087.901**	**972.233**	**794.874**	**1.400.721**	**1.326.006**	**1.173.443**

		Controladora			Consolidado		
	Notas	31/12/2025	31/12/2024*	01/01/2024*	31/12/2025	31/12/2024*	01/01/2024*
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		9.843	7.656	7.518	22.815	14.549	16.671
Obrigações com partes relacionadas	15	–	–	–	547	520	491
Obrigações trabalhistas	13	10.944	9.800	9.803	24.902	23.302	25.561
Obrigações tributárias	14	5.973	4.487	3.595	29.958	24.957	20.127
Dividendos a pagar	19.4	17.630	–	23.410	17.630	–	23.410
Adiantamentos de clientes		5.865	6.228	4.498	14.971	20.266	10.014
Passivo de arrendamento	12	7.700	6.591	6.302	24.429	22.438	18.282
Debêntures	11	109.205	60.920	30.472	109.205	60.920	30.472
Obrigações por aquisição de participações societárias	17	17.192	10.707	–	17.192	10.707	–
Receita diferida	18	–	–	–	722	722	722
Outras contas a pagar		808	951	858	1.591	1.405	1.979
Total do passivo circulante		**185.160**	**107.340**	**86.456**	**263.962**	**179.786**	**147.729**
Não circulante							
Passivo de arrendamento	12	68.789	70.401	80.332	213.497	238.586	274.062
Obrigações com partes relacionadas	15	11.452	–	–	–	–	–
Obrigações tributárias	14	–	–	–	83.507	94.929	105.469
Debêntures	11	385.078	460.503	223.867	385.078	460.503	223.867
Obrigações por aquisição de participações societárias	17	–	15.620	23.745	–	15.620	23.745
Receita diferida	18	–	–	–	7.341	8.063	8.785
Provisão para demandas judiciais	16	1.433	2.878	7.794	10.859	12.156	16.789
Adiantamento para futuro aumento de capital	15	–	–	45.130	–	–	45.130
Outras contas a pagar		–	313	782	488	1.185	1.099
Total do passivo não circulante		**466.752**	**549.715**	**381.650**	**700.770**	**831.042**	**698.946**
Patrimônio líquido							
Capital social	19	235.421	235.421	139.650	235.421	235.421	139.650
Reservas de lucros	19	200.568	79.757	187.118	200.568	79.757	187.118
Total do patrimônio líquido		**435.989**	**315.178**	**326.768**	**435.989**	**315.178**	**326.768**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.087.901**	**972.233**	**794.874**	**1.400.721**	**1.326.006**	**1.173.443**

Demonstrações dos resultados (Reapresentado Nota 1.2)*

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024*	2025	2024*
Receita líquida	23	275.136	268.803	661.129	608.413
Custo dos serviços prestados	24	(135.873)	(130.237)	(328.902)	(308.768)
Lucro bruto		**139.263**	**138.566**	**332.227**	**299.645**
(Despesas) e receitas operacionais:					
Despesas gerais, administrativas e comerciais	24	(27.695)	(31.583)	(92.776)	(98.323)
Resultado de equivalência patrimonial	8	117.597	69.118	–	–
Outras receitas, líquidas	24	1.152	1.056	5.532	3.173
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**230.317**	**177.157**	**244.983**	**204.495**
Receitas financeiras	25.1	25.847	15.041	57.943	32.047
Despesas financeiras	25.2	(98.839)	(70.826)	(141.748)	(115.773)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**157.325**	**121.372**	**161.178**	**120.769**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	22	(735)	(1.729)	(5.041)	(3.649)
Diferido	22	1.851	(66)	2.304	2.457
Lucro líquido do exercício		**158.441**	**119.577**	**158.441**	**119.577**
Média ponderada das ações no exercício	20	400.182	400.182		
Lucro básico e diluído por ações em reais	20	395,9224	298,8065		

Demonstrações dos resultados abrangentes (Reapresentado Nota 1.2)*

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024*	2025	2024*
Lucro líquido do exercício	158.441	119.577	158.441	119.577
Total do resultado abrangente do exercício	**158.441**	**119.577**	**158.441**	**119.577**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Notas	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Retenção de lucros	Reserva legal	Total das reservas de lucros		
Saldo em 01 de janeiro de 2024 (Reapresentado Nota 1.2)		**139.650**	**174.118**	**13.000**	**187.118**	**–**	**326.768**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	119.577	119.577
Aumento de capital		95.771	(50.641)	–	(50.641)	–	45.130
Dividendos adicionais propostos	19.4	–	(116.297)	–	(116.297)	–	(116.297)
Destinação do resultado do exercício							
Constituição da reserva legal	19	–	–	6.017	6.017	(6.017)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	19.4	–	–	–	–	(28.579)	(28.579)
Dividendos adicionais pagos	19.4	–	–	–	–	(31.421)	(31.421)
Retenção de lucros	19	–	53.560	–	53.560	(53.560)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado Nota 1.2)		**235.421**	**60.740**	**19.017**	**79.757**	**–**	**315.178**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	158.441	158.441
Destinação do resultado do exercício							
Constituição da reserva legal	19	–	–	7.922	7.922	(7.922)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	19.4	–	–	–	–	(37.630)	(37.630)
Retenção de lucros	19	–	112.889	–	112.889	(112.889)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**235.421**	**173.629**	**26.939**	**200.568**	**–**	**435.989**

Demonstrações dos fluxos de caixa (Reapresentado Nota 1.2)*

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024*	2025	2024*
Das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**157.325**	**121.372**	**161.178**	**120.769**
Resultado de equivalência patrimonial	8	(117.597)	(69.118)	–	–
Depreciação e amortização	9 e 10	3.904	3.620	24.784	26.365
Depreciação do direito de uso	12	7.273	7.062	24.593	23.038
Amortização do custo de captação	11	873	626	873	626
Juros incorridos sobre aquisição de controladas	17	2.317	2.582	2.317	2.582
Juros de debêntures	11	78.992	48.161	78.992	48.161
Juros sobre passivo de arrendamento	12	8.052	8.484	25.363	27.577
Ajuste a valor presente de ativos e passivos	6	69	(10)	2.315	1.795
Provisão para demanda judicial	16	(1.499)	(4.916)	(576)	(4.758)
Provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	6	10.721	17.015	34.402	44.523
Baixa de imobilizado e intangível	9 e 10	106	–	130	357
Receita diferida sobre venda de imóvel	18	–	–	(722)	(722)
Baixa por descontinuidade de arrendamento	12	–	–	(1.663)	–
Baixa de acervo	8	42	–	42	–
Ajuste para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o fluxo de caixa		**150.578**	**134.878**	**352.028**	**290.313**
Decréscimo (acréscimo) em ativos					
Contas a receber		(13.009)	(6.624)	(45.082)	(29.279)
Depósitos judiciais		183	827	1.758	995
Tributos a recuperar		(3.105)	(3.175)	(8.018)	(4.192)
Outros créditos		31	9.653	(3.200)	(3.869)
(Decréscimo) acréscimo em passivos					
Fornecedores		2.185	136	8.171	(2.885)
Obrigações trabalhistas		1.144	(3)	1.600	(2.259)
Obrigações tributárias		2.289	919	(4.071)	(5.790)
Obrigações com partes relacionadas		–	–	27	29
Adiantamentos de clientes		(363)	1.730	(5.295)	10.252
Outras contas a pagar		(454)	(376)	(512)	(488)
		139.477	**137.965**	**297.406**	**252.827**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.169)	(1.387)	(4.016)	(1.992)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**138.308**	**136.578**	**293.390**	**250.835**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Dividendos recebidos de controladas	8	–	18.168	–	–
Aquisição de imobilizado	9	(6.778)	(3.213)	(29.978)	(19.270)
Aquisição de intangível	10	(650)	(1.006)	(881)	(1.474)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**(7.428)**	**13.949**	**(30.859)**	**(20.744)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Dividendos pagos		(20.000)	(199.707)	(20.000)	(199.707)
Custo de reperfilamento de debêntures		(953)	–	(953)	–
Captação de debêntures		–	297.664	–	297.664
Pagamento de debêntures principal	11	(27.125)	(27.125)	(27.125)	(27.125)
Pagamento de debêntures juros	11	(78.927)	(52.242)	(78.927)	(52.242)
Pagamento de arrendamento	12	(13.711)	(13.557)	(45.158)	(43.403)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		**(140.716)**	**5.033**	**(172.163)**	**(24.813)**
Acréscimo (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(9.836)**	**155.560**	**90.368**	**205.278**
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		160.093	4.533	330.701	125.423
No fim do exercício		150.257	160.093	421.069	330.701
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		**(9.836)**	**155.560**	**90.368**	**205.278**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Informações gerais: 1.1. Contexto operacional: A ACEF S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, controlada direta da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., com sede na Avenida Dr. Armando Salles de Oliveira, 201 - Parque Universitário - Franca - SP. A Companhia e suas controladas diretas têm como principais atividades a atuação na prestação de ensino superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e outras atividades educacionais correlatas, além do desenvolvimento de cursos em geral e de extensão universitária e pós-graduação por meio presencial ou de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados. **1.2. Reapresentação das cifras comparativas:** Durante a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia identificou erros nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Tais erros referem-se a reconhecimento a maior de passivo de imposto diferido em conexão com a aquisição da controlada Braz Cubas em 2020. Em razão disso, a Companhia procedeu ao ajuste e reapresentação retrospectiva dos saldos comparativos apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ajustando as informações do exercício de 2024 e, quando aplicável, o saldo de abertura do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2024. Os efeitos da reapresentação sobre as cifras comparativas de 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2024, para a controladora e o consolidado, são demonstrados a seguir:

a) Balanços Patrimoniais:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2023	Ajuste	01/01/2024 (Reapresentado)	31/12/2023	Ajuste	01/01/2024 (Reapresentado)
Total do ativo circulante	**49.809**	**–**	**49.809**	**203.027**	**–**	**203.027**
Investimentos	620.785	(2.100)	618.685	42	–	42
Intangível, líquido	1.973	–	1.973	564.907	(17.739)	547.168
Total do ativo não circulante	**747.165**	**(2.100)**	**745.065**	**988.155**	**(17.739)**	**970.416**
Total do ativo	**796.974**	**(2.100)**	**794.874**	**1.191.182**	**(17.739)**	**1.173.443**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2023	Ajuste	01/01/2024 (Reapresentado)	31/12/2023	Ajuste	01/01/2024 (Reapresentado)
Total do passivo circulante	**86.456**	**–**	**86.456**	**147.729**	**–**	**147.729**
Tributos diferidos	–	–	–	15.639	(15.639)	–
Total do passivo não circulante	**381.650**	**–**	**381.650**	**714.585**	**(15.639)**	**698.946**
Patrimônio líquido						
Reservas de lucros	189.218	(2.100)	187.118	189.218	(2.100)	187.118
Total do patrimônio líquido	**328.868**	**(2.100)**	**326.768**	**328.868**	**(2.100)**	**326.768**
Total do ativo	**796.974**	**(2.100)**	**794.874**	**1.191.182**	**(17.739)**	**1.173.443**

b) Demonstração do resultado do exercício

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2024	Ajuste	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2024	Ajuste	31/12/2024 (Reapresentado)
Lucro bruto	**138.566**	**–**	**138.566**	**299.645**	**–**	**299.645**
Resultado de equivalência patrimonial	69.874	(756)	69.118	–	–	–
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	**177.913**	**(756)**	**177.157**	**204.495**	**–**	**204.495**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**122.128**	**(756)**	**121.372**	**120.769**	**–**	**120.769**
Imposto de renda e contribuição social						
Corrente	(1.729)	–	(1.729)	(3.649)	–	(3.649)
Diferido	(66)	–	(66)	3.213	(756)	2.457
Lucro líquido do exercício	**120.333**	**(756)**	**119.577**	**120.333**	**(756)**	**119.577**

c) Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
		Retenção de lucros	Reserva legal	Total das reservas de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**139.650**	**176.218**	**13.000**	**189.218**	**–**	**328.868**
Baixa IR/CS diferido sobre imóvel da Braz Cubas	–	(2.100)	–	(2.100)	–	(2.100)
Saldo em 01 de janeiro de 2024 (reapresentado)	**139.650**	**174.118**	**13.000**	**187.118**	**–**	**326.768**

d) Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora		
	31/12/2024	Ajuste	31/12/2024 (Reapresentado)
Das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**122.128**	**756**	**121.372**
Resultado de equivalência patrimonial	(69.874)	(756)	(69.118)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**136.578**	**–**	**136.578**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**13.949**	**–**	**13.949**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**5.033**	**–**	**5.033**
Acréscimo (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**155.560**	**–**	**155.560**
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	**155.560**	**–**	**155.560**

1.3. Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS" (*IFRS Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão sendo divulgados na Nota 4. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e suas controladas. Em atendimento à Deliberação CVM nº 505/2006, a autorização para emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram concluídas e aprovadas pela Administração da Companhia em 31 de março de 2026. **1.4. Consolidação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da ACEF S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

Razão social	31/12/2025	31/12/2024
Participação direta		
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S Ltda. ("CEUNSP")	100,00%	100,00%
Veritas Educacional A Participações. S.A. ("Veritas")	100,00%	100,00%
Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda. ("Braz Cubas")	100,00%	100,00%
Participação indireta		
CESUCA - Complexo de Ensino Superior de Cachoerinha Ltda. ("CESUCA")	99,99%	99,99%
Sociedade Educacional São Bento Ltda. ("São Bento")	99,99%	99,99%
Sociedade Educacional Santa Rita Ltda. ("Santa Rita")	100,00%	100,00%
Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda.	99,99%	99,99%

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025. O controle é obtido quando a Companhia e suas controladas estiverem expostas ou tiverem o direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiverem a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à controlada. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia, utilizando práticas contábeis consistentes. Os ativos, passivos e o resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia e suas controladas obtiverem o controle. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa relacionados com transações entre controladas são totalmente eliminados na consolidação. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial, com seus efeitos registrados no patrimônio líquido, e não só no resultado do exercício. **1.5. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). A Companhia apresenta as operações de pagamentos de juros de empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento como atividade de financiamento. **1.6. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** Não há outras normas CPC, IFRS ou interpretações IFRIC que entraram em vigor no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **1.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** CPC 51/IFRS 18 "Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras": Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: (a) Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. (b) Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. (c) O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 "Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações": Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis as empresas em geral e não apenas a instituições financeiras, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. As alterações: (d) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (e) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (f) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (g) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"). As alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Não há outras normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **1.8. Reforma tributária sobre o consumo:** Em razão da aprovação da Reforma Tributária, cuja implementação ocorrerá de forma gradual a partir de janeiro de 2026, a Companhia estruturou um Comitê Interno de Reforma Tributária, com o objetivo de coordenar, avaliar e conduzir as iniciativas relacionadas às mudanças introduzidas pelo novo modelo de tributação sobre o consumo. Com o propósito de assegurar a adequada interpretação das normas e o planejamento das adaptações necessárias ao longo de todo o período de transição, que se estende até 2032, a Companhia contratou consultorias tributárias especializadas, bem como uma consultoria dedicada ao mapeamento e à revisão dos processos operacionais e fiscais. Esses trabalhos têm como finalidade identificar impactos, riscos, oportunidades e ações prioritárias para garantir a conformidade com as novas regras, além de subsidiar a tomada de decisões estratégicas. A Companhia encontra-se em processo de avaliação e implementação das adequações necessárias para o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Reforma Tributária aplicáveis ao período de transição e, nesse contexto, vem monitorando de forma contínua as necessidades de adaptações sistêmicas e operacionais, com vistas a assegurar a regularidade e a conformidade de suas operações ao longo dos próximos períodos de transição (2026-2032), incluindo ajustes em sistemas ERP, revisões cadastrais, parametrizações fiscais e adequações nos fluxos de documentação; adicionalmente, a Administração continuará acompanhando a publicação de regulamentações complementares e os desdobramentos relacionados à implementação da Reforma Tributária, promovendo, conforme necessário, a atualização de seus processos, sistemas e controles internos. **2. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Combinação de negócios:** Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Ao adquirir um negócio, a Companhia e/ou suas controladas avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como passivo deverá ser reconhecida de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, na demonstração do resultado. Os ativos de indenização devem ser reconhecidos e mensurados com base em premissas consistentes com aquelas utilizadas para mensurar o item objeto da indenização, estando sujeitos à avaliação da Administração quanto às perdas potenciais por valores incobráveis e também sujeitos a quaisquer limitações contratuais para o montante da indenização que decorre de passivo contingente não reconhecido na data da aquisição, por não ter sido possível mensurar o seu valor justo com confiabilidade nessa data. Os ativos atrelados às garantias sobre os processos de ex-mantenedor estão sendo demonstrados conforme a Nota 7, bem como a movimentação sobre os passivos de contingências relacionado a tais garantias estão sendo demonstrados conforme a Nota 16. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia e/ou suas controladas que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. Todas as aquisições efetuadas foram realizadas pela aquisição integral das quotas das empresas adquiridas, ou seja, sem o envolvimento e, consequentemente, a necessidade de mensurar a participação não controladora pelo seu valor justo, ou pela participação proporcional de não controladores sobre os ativos líquidos identificáveis, apurados na data de aquisição. **2.2. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social - Correntes: O imposto de renda e a contribuição social da Companhia e suas controladas são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social nas sociedades que aderiram ao Prouni foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal especificamente aplicáveis ao Prouni e o lucro da exploração sobre as atividades isentas. De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1394, de 12/09/2013 (IN 1394/13), a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficente, que aderir ao Prouni nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.096 de 2005, ficará isenta na proporção da ocupação efetiva das bolsas (Poeb) durante o período de vigência do termo de adesão dos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). A isenção é apurada através do lucro da exploração, observando o disposto da IN 1394/13. A Companhia e suas controladas se beneficiaram de incentivos fi

continuação

(a) Com base nos contratos de locação, a vida útil das benfeitorias em propriedades de terceiros gira em torno de 03 a 20 anos, variando de acordo com o período de utilização dos ativos. (b) Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, que varia em torno de 03 a 20 anos. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **2.8. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Ativo	Prazo
Carteira de clientes	04 a 05 anos
Marcas	25 anos a 25 anos e meio
Licenças MEC	Indefinida
Cláusulas de não concorrência	05 anos
Polos de ensino	04 anos e 05 meses a 8 anos e 11 meses
Produção de materiais - EaD	04 anos
Softwares	Até 05 anos

Valorização da carteira de clientes: A valorização da carteira de clientes foi estimada através do método de fluxo de caixa descontado, baseada nas informações internas de alunos remanescentes e geração de caixa desses alunos até a formatura, considerando receitas, custos diretos e índice de contribuição de outras despesas e ativos para a geração desse resultado. Licenças MEC: As licenças concedidas pelo MEC para o curso de Medicina foram estimadas através do método de mensuração pela abordagem da renda. Esse método é uma derivação do método do fluxo de caixa descontado. O princípio fundamental é que o valor de um ativo intangível corresponde ao valor presente das diferenças entre os fluxos de caixa de dois cenários: um considerando a geração de fluxos de caixa atual e outro, uma reconstrução do ativo considerando a curva de evolução necessária para que os fluxos sejam equiparados. Considerando ser um ativo intangível de vida útil indefinida, foi efetuado teste de recuperabilidade conforme descrito na Nota 10. **2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido do valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital aplicável para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. O critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos descritos a seguir. Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura: Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Ativos intangíveis com vida útil indefinida: Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Após a conclusão dos testes de recuperação dos ativos, que foram realizados para a data-base de 31 de outubro de 2025, a Companhia não identificou elementos que indiquem a necessidade de constituição de provisão para *impairment* em 31 de dezembro de 2025. Ativos intangíveis, imobilizados e direito de uso com vida útil definida: Ativos intangíveis, imobilizados e direito de uso com vida útil definida são amortizados e depreciados, respectivamente, bem como avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável, sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo. A avaliação da existência de indicativos de perda do valor econômico é realizada no mínimo anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. **2.10. Arrendamento:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Companhia como arrendatário: A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para fazer frente aos seus compromissos com arrendamentos e ativos de direito de uso, que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, de acordo com o prazo contratual. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.9. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento (fluxo de caixa descontado real). Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa (tais como a inflação, que é incorporada ao passivo de arrendamento e direito de uso quando aplicada na data-base de reajuste dos aluguéis) e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia, e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa, geralmente percentuais sobre a receita líquida sobre os serviços prestados da Companhia, são reconhecidos como custos dos serviços prestados no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo e financiamento incremental (taxa nominal) na data de início, porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma modificação na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor (a Companhia tem como política considerar ativos de baixo valor aqueles cujo valor quando novo é igual ou inferior a R$ 20). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.11. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e/ou suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado, do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.12. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **2.13. Adiantamentos de clientes:** São apresentados no passivo circulante e correspondem aos valores recebidos antecipadamente, relativos a cursos que serão ministrados no período seguinte e que são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência em decorrência da obrigação de desempenho definida pelo CPC 47/IFRS 15 - Contratos com Clientes. **2.14. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pelo número médio ponderado de ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média ponderada das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados. A Companhia e/ou suas controladas não possuem operações com instrumentos diluidores que influenciam o cálculo do lucro diluído, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação. **2.15. Receita diferida:** Com a mudança do CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil para a Norma CPC 06 (R2) - Arrendamentos, foi identificado um arrendamento em uma controlada indireta da CEUNSP, que, nos termos da norma, não se qualificam como arrendamento mercantil, e sim como um retro arrendamento do imóvel. A operação de *sale and leaseback* resultou em um ganho auferido na transação, e, à luz da norma, esse ganho foi registrado no passivo da Companhia como uma receita diferida que está sendo amortizado ao longo do prazo do arrendamento. **2.16. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for favorável que benefícios econômicos sejam gerados para a Companhia e/ou suas controladas e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre vendas. O CPC 47/IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas que se aplicam sobre a receita obtida a partir de um contrato com cliente, independentemente do tipo de transação da receita: • quando as partes aprovarem o contrato e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; • quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços transferidos; • quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; • quando o contrato possuir substância comercial; • quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. A seguir apresentamos as políticas adotadas nas receitas advindas das atividades operacionais da Companhia. Prestação de serviços: As receitas incluem mensalidades de ensino superior (graduação e pós-graduação), ensino médio e fundamental, presenciais ou à distância, mensalidade de cursos de extensão e taxas de serviços. As receitas são registradas quando os serviços são prestados. **2.17. Receitas financeiras e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros está inclusa na rubrica "Receita financeira", na demonstração do resultado. **3. Avaliação das informações por segmento:** Em função da concentração de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada em uma única unidade de negócio. Os cursos oferecidos pela Companhia, embora sejam destinados a um público diverso e entregues em formatos diferentes, como campi e polos, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas requerem que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo riscos que podem causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão relacionados a seguir. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e/ou suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Provisão para demandas judiciais: A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas, no curso normal dos negócios, a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações sobre os processos judiciais ou procedimentos administrativos, a Companhia e suas controladas podem ser adversamente afetadas, independentemente do respectivo resultado final. Conforme exposto, não é possível garantir que essas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, nem que essas autuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos quanto dos judiciais. Tributos: Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de tributos já registrada. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e os respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o ativo fiscal. Provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa: A provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa é calculada de acordo com as diretrizes do CPC 48/IFRS 9. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais na perda incorrida. A Companhia utiliza o expediente prático previsto na norma e aplica o modelo simplificado na mensuração da perda esperada para a vida toda do contrato, através da utilização de dados históricos e da segmentação da carteira de recebíveis em grupos que possuem o mesmo padrão de recebimento e os mesmos prazos de vencimento. Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário e períodos de contrato: A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar emprestados os recursos necessários para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, com valor similar ao direito de uso do ativo em ambiente econômico similar. A obtenção dessa taxa envolve um elevado grau de julgamento e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que essa escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares; e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. Determinação do prazo de arrendamento: Ao determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido). Para arrendamentos de centros acadêmicos, os fatores a seguir normalmente são os mais relevantes: • se a rescisão (ou não prorrogação) incorrer em multas significativas, é razoavelmente certo de que a Companhia irá efetuar a prorrogação (ou não irá efetuar a rescisão); • se houver benfeitorias em imóveis de terceiros com saldo residual significativo, é razoavelmente certo de que a Companhia irá prorrogar (ou não rescindir) o arrendamento. Adicionalmente, a Companhia considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos e os custos e a disrupção nos negócios necessários para a substituição do ativo arrendado. Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e esteja sob o controle do arrendatário, por exemplo, se uma opção é de fato exercida (ou não exercida) ou se a Companhia fica obrigada a exercê-la (ou não a exercer).

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	–	–	47	141
Banco conta movimento	878	561	2.636	3.338
Equivalentes de caixa	149.379	159.532	418.386	327.222
Total	**150.257**	**160.093**	**421.069**	**330.701**

O grupo de caixa e equivalentes de caixa é composto pelos numerários mantidos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo que possuem liquidez inferior a 90 dias, sem risco de alteração de valor quando do resgate antecipado. Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações de renda fixa estão concentradas em operações de CDB, substancialmente indexadas à variação de 96,75% a 100% do CDI (100% a 103% do CDI em 31 de dezembro de 2024). Tais operações estão contratadas com instituições financeiras nacionais que possuam rating correspondente a AAA, divulgados pelas três principais agências de risco.

6. Contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Mensalidades (i)	23.641	26.441	60.137	64.806
Crédito universitário (ii)	9.419	7.520	38.783	29.322
Acordos em andamento (iii)	6.516	4.601	19.477	11.549
Cartões a receber (iv)	424	158	3.311	1.349
FIES a receber (v)	511	1.965	831	4.480
Outras contas a receber	3	17	3	–
Subtotal	**40.514**	**40.702**	**122.542**	**111.506**
Provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (vi)	(18.116)	(20.592)	(52.766)	(52.410)
Ajuste a valor presente	(1.112)	(1.043)	(7.072)	(4.757)
Total	**21.286**	**19.067**	**62.704**	**54.339**
Circulante	18.339	17.003	46.654	45.228
Não circulante	2.947	2.064	16.050	9.111

(i) Corresponde às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino. (ii) Compreende as mensalidades a receber objeto de financiamento próprio (Creducsul) e privado (Pravaler). (iii) Referem-se a títulos negociados de acordo com a política de cobrança, em que os juros e multas podem ou não ser isentos de acordo com a negociação. Tais negociações ocorrem, principalmente, por meio de cartões (crédito e débito) ou boletos. Caso haja receita financeira, ela é reconhecida no momento do recebimento. (iv) Cartões a receber é representado por valores de mensalidades pagos com cartões de crédito. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia e suas Controladas anteciparam R$12.198 do saldo a receber de cartão de crédito. (v) O FIES é um financiamento educacional operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e que tem o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal como agentes financeiros. Os valores contratados pelos alunos são repassados em forma de Certificados Financeiros do Tesouro Série E (CFT-E), que são títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional. Esses títulos podem ser utilizados para compensação de tributos federais ou convertidos em caixa. Para que o aluno contrate o FIES, é necessário que seja apresentado fiador ou que o aluno opte pelo Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-Fies), um fundo administrado pela CEF com finalidade de compartilhar o risco em operações de crédito educativo. O parcelamento próprio é uma modalidade de cobrança que permite aos alunos pagarem a dívida no dobro do tempo do curso. Os valores são atualizados conforme o reajuste dos preços dos serviços e sem a incidência de juros. (vi) A Companhia e suas controladas constituem provisão para créditos de liquidação duvidosa por meio de análise dos saldos de mensalidades e acordos conforme suas faixas de vencimento e estimativa de perda de cada carteira. Também são constituídas provisões para parcelamentos próprios e FIES, de acordo com a estimativa da futura inadimplência. Nessa metodologia, a cada faixa de vencimento de cada carteira é atribuído um percentual de probabilidade de perda, a qual é recorrentemente provisionada. A Administração da Companhia avalia constantemente a necessidade da alteração nos percentuais de provisão para perda com o objetivo de refletir o impacto causado pelo ambiente macroeconômico do país. Os montantes são considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das mensalidades, negociações a receber e outros ativos a receber conforme as diretrizes do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A movimentação da provisão para créditos para perdas estimadas com liquidação duvidosa está demonstrada a seguir.

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31/12/2023	**32.459**	**79.511**
Constituições de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	17.015	44.523
Baixa contra contas a receber (i)	(28.882)	(71.624)
Saldos em 31/12/2024	**20.592**	**52.410**
Constituições de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	10.721	34.402
Baixa contra contas a receber (i)	(13.197)	(34.046)
Saldos em 31/12/2025	**18.116**	**52.766**

(i) Quando o atraso atinge uma faixa de vencimento superior a 1 ano o título é baixado, bem como a respectiva provisão para perdas. Mesmo para os títulos baixados, os esforços de cobrança continuam e os respectivos recebimentos são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua realização. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas revisitaram os percentuais de perdas por faixa de vencimento. Não houve variação estatisticamente relevantes nos percentuais de perdas comparado com exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os resultados permaneceram consistentes com o histórico e com as premissas da matriz de provisão. Assim, para 31 de dezembro de 2025, a Companhia manteve os percentuais de perda, uma vez que as análises quantitativas e qualitativas não apontaram deterioração no risco de crédito. A composição dos valores a receber por faixa de vencimento é apresentada a seguir.

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2025	%	31/12/2024	%	31/12/2025	%	31/12/2024	%
A vencer	**11.525**	**28%**	**10.434**	**25%**	**48.444**	**40%**	**39.705**	**35%**
Crédito universitário	8.943	22%	6.916	17%	37.094	30%	27.207	24%
Mensalidades a receber	44	0%	1	0%	109	0%	1.747	2%
Acordos em andamento	1.600	4%	1.376	3%	7.096	6%	4.922	4%
FIES a receber	511	1%	1.965	5%	831	1%	4.480	4%
Cartões a receber	424	1%	158	0%	3.311	3%	1.349	1%
Outras contas a receber	3	0%	18	0%	3	0%	–	0%
Vencidos	**28.989**	**72%**	**30.268**	**75%**	**74.098**	**60%**	**71.801**	**65%**
Até 180 dias	19.378	48%	20.750	51%	48.481	39%	48.171	44%
Acima de 180 dias	9.611	24%	9.518	24%	25.617	21%	23.630	21%
Total	**40.514**	**100%**	**40.702**	**100%**	**122.542**	**100%**	**111.506**	**100%**

7. Outros créditos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo indenizatório sobre contingência de ex-mantenedor (i)	3	2	8.837	18.762
Adiantamentos a fornecedores	1.107	1.721	2.936	2.718
Adiantamentos a funcionários	104	81	255	359
Dividendos a receber (ii)	35.760	5.371	–	–
Outros	738	125	4.303	3.465
Total	**37.712**	**7.300**	**16.331**	**25.304**
Circulante	37.708	6.854	7.478	6.332
Não circulante	4	446	8.853	18.972

(i) Conforme o contrato de compra e venda da Santa Rita, CESUCA e Braz Cubas, existem garantias atreladas aos processos prováveis judiciais/administrativos em discussão em que a Companhia figura no polo passivo da ação. No caso de julgamentos desfavoráveis, esses valores serão de responsabilidade dos vendedores, sendo reembolsados os valores à Companhia e suas controladas, conforme apresentado na Nota 16.4. (ii) Dividendos a receber das controladas Veritas e CEUNSP.

8. Investimentos: 8.1. Movimentação dos investimentos:

	CEUNSP	Veritas	Braz Cubas	Acervo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**118.017**	**301.215**	**201.511**	**42**	**620.785**
Efeitos da reapresentação	–	–	(2.100)	–	(2.100)
Saldo em 01 de janeiro de 2024 (Reapresentado)	**118.017**	**301.215**	**199.411**	**42**	**618.685**
Equivalência patrimonial	3.771	22.614	51.922	–	78.307
Amortização de mais-valia (i)	(535)	–	(8.654)	–	(9.189)
Equivalência patrimonial total	3.236	22.614	43.268	–	69.118
Distribuição de lucros	(5.568)	(12.600)	–	–	(18.168)
Saldo em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	**115.685**	**311.229**	**242.679**	**42**	**669.635**
Equivalência patrimonial	16.359	44.740	59.768	–	120.867
Amortização de mais-valia (i)	(519)	–	(2.751)	–	(3.270)
Equivalência patrimonial total	15.840	44.740	57.017	–	117.597
Baixa de acervo	–	–	–	(42)	(42)
Distribuição de lucros	(3.771)	(26.619)	–	–	(30.390)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**127.754**	**329.350**	**299.696**	**–**	**756.800**
Saldo patrimonial das controladas	58.281	144.770	76.579		
Ágio	63.218	49.714	198.793		
Mais-valia	6.255	134.866	24.324		
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**127.754**	**329.350**	**299.696**		

(i) Efeito das amortizações dos intangíveis identificados quando da combinação de negócios, reconhecidas na forma de ajuste à equivalência patrimonial na Companhia.

8.2. Sumário do balanço patrimonial e da demonstração do resultado das controladas diretas:

	31 de dezembro de 2025		
	CEUNSP	Veritas	Braz Cubas
% de participação	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
Ativo circulante	52.147	93.280	165.215
Ativo não circulante	89.551	126.692	112.649
Total do ativo	**141.698**	**219.972**	**277.864**
Passivo circulante	21.362	57.151	36.045
Passivo não circulante	62.055	18.050	165.240
Patrimônio líquido	58.281	144.771	76.579
Total do passivo e patrimônio líquido	**141.698**	**219.972**	**277.864**
Receita líquida	91.959	143.999	150.035
Custo dos serviços prestados	(56.010)	(71.869)	(65.149)
Despesas operacionais, líquidas	(12.986)	(23.502)	(20.943)
Despesas financeiras, líquidas	(5.563)	(2.056)	(3.193)
Imposto de renda e contribuição social	(1.041)	(1.832)	(982)
Lucro líquido do exercício	**16.359**	**44.740**	**59.768**

	31 de dezembro de 2024		
	CEUNSP	Veritas	Braz Cubas
		(Reapresentado)	
% de participação	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
Ativo circulante	38.130	53.552	116.078
Ativo não circulante	92.603	139.768	108.042
Total do ativo	**130.733**	**193.320**	**224.120**
Passivo circulante	18.353	28.439	31.030
Passivo não circulante	66.688	38.233	176.277
Patrimônio líquido	45.692	126.648	16.813
Total do passivo e patrimônio líquido	**130.733**	**193.320**	**224.120**
Receita líquida	81.005	116.373	142.232
Custo dos serviços prestados	(53.302)	(65.814)	(59.416)
Despesas operacionais, líquidas	(15.123)	(20.903)	(19.408)
Despesas financeiras, líquidas	(9.729)	(7.569)	(10.643)
Imposto de renda e contribuição social	920	527	(843)
Lucro líquido do exercício	**3.771**	**22.614**	**51.922**

9. Imobilizado: 9.1. Controladora:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transf.	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transf.	Reclassif.	Saldos em 31/12/2025
Custo									
Acervo bibliográfico	7.682	–	–	7.682	–	–	–	–	7.682
Equipamentos de informática	7.346	5	–	7.351	23	(1)	–	–	7.373
Máquinas e equipamentos (ii)	14.422	691	–	15.113	876	(6)	–	–	15.983

continuação

implementação do reperfilamento de dívida (renegociação para alongamento de prazo), alterando o vencimento para o dia 24/06/2030. O reperfilamento faz parte da estratégia de gestão de capital ativa da Companhia. As debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória, para distribuição pública e com esforços restritos de distribuição, possuem as características a seguir.

Emissão	Série	Data da emissão	Vencimento	Quant.	Valor unitário	Valor emissão	Pagamento principal e juros	Garantias
2ª	Única	24/09/2018	24/12/2028	3.000	100	300.000	Semestral (Mar. e Set.)	(i)
3ª	Única	15/01/2020	23/12/2026	155.000	1	155.000	Semestral (Jun. e Dez.)	(ii)
5ª	Única	27/07/2024	27/07/2029	300.000	1	300.000	Semestral (Jun. e Dez.)	(iii)

(i) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (a) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade de Santa Rita e CESUCA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (b) eventual fração, se houver necessidade de complemento do valor mínimo, dos direitos creditórios da titularidade da Companhia, decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; (c) alienação fiduciária das ações de Santa Rita e Veritas; (d) alienação fiduciária das quotas de Santa Tereza, São Bento e CESUCA; e (e) fiança da Companhia, que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures. (ii) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (a) alienação fiduciária das quotas da Braz Cubas; (b) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Braz Cubas decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; e (c) fiança da Companhia, que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures. (iii) A Companhia cedeu fiduciariamente em favor dos debenturistas: (a) alienação fiduciária das quotas da Unipê; (b) a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Unipê, decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos; e (c) fiança da Companhia, que é solidariamente responsável por todas as obrigações e garantias às debêntures. **11.2. Cláusulas restritivas (*Covenants*):** As debêntures contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais são apurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da fiadora, Cruzeiro do Sul Educacional. O resultado do quociente da divisão da dívida financeira líquida e o EBITDA Ajustado deverá ser igual ou inferior a 3,0x, descontados de todos os impactos do IFRS 16/CPC 06 (R2). Na data de medição de 31 de dezembro de 2025, a Companhia atingiu todos os índices requeridos descritos acima.

11.3. Movimentação:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**521.423**	**254.339**	**521.423**	**254.339**
Novas captações	–	300.000	–	300.000
Custo de captações	–	(2.336)	–	(2.336)
Custo de reperfilamento (i)	(953)	–	(953)	–
Pagamento de juros	(78.927)	(52.242)	(78.927)	(52.242)
Pagamento de principal	(27.125)	(27.125)	(27.125)	(27.125)
Apropriação dos juros	78.992	48.161	78.992	48.161
Amortização do custo	873	626	873	626
Saldo final	**494.283**	**521.423**	**494.283**	**521.423**

(i) Custo de reperfilamento da 2ª emissão de debêntures da ACEF (alongamento do prazo da dívida).

Em 31 de dezembro de 2025, o cronograma de vencimento era o seguinte:

Ano	2ª emissão ACEF	3ª emissão ACEF	5ª emissão ACEF	Consolidado
2026	331	60.120	48.754	109.205
2027	39.051	–	100.000	139.051
2028	39.051	–	100.000	139.051
2029	39.051	–	50.000	89.051
2030	17.925	–	–	17.925
	135.409	**60.120**	**298.754**	**494.283**

12. Arrendamentos: O passivo de arrendamento é decorrente do reconhecimento de pagamentos futuros e do direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa nominal incremental de empréstimo com características e prazos semelhantes aos contratos de arrendamento.

Contratos por prazo e taxa de desconto:

Prazos Contratuais	Taxa
3 anos	10,15%
6 anos	11,95%
9 anos	11,07%
Mais de 10 anos	10,68%

12.1. Movimentação do direito de uso:

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**60.994**	**215.258**
Baixas por descontinuidade dos arrendamentos	–	(13.805)
Remensuração decorrente dos ajustes por inflação corrente (i)	5.156	12.165
Depreciação no exercício	(7.273)	(24.593)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**58.877**	**189.025**
Direito de uso	101.544	321.459
(–) Depreciação acumulada	(42.667)	(132.434)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**58.877**	**189.025**

(i) Remensuração apurada com base em índice de inflação previsto, apurando a nova prestação mensal para contratos que tiveram aniversário no período.

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**72.625**	**253.790**
Adição de novos contratos/Alterações contratuais	367	(12.677)
Remensuração decorrente dos ajustes por inflação corrente (i)	(4.936)	(2.817)
Depreciação no exercício	(7.062)	(23.038)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**60.994**	**215.258**
Direito de uso	96.388	323.090
(–) Depreciação acumulada	(35.394)	(107.832)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**60.994**	**215.258**

(i) Remensuração apurada com base em índice de inflação previsto, apurando a nova prestação mensal para contratos que tiveram aniversário no período. **12.2 Movimentação do passivo de arrendamento:**

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**76.992**	**261.024**
Baixas por descontinuidade dos arrendamentos	–	(15.468)
Remensuração decorrente dos ajustes por inflação corrente (i)	5.156	12.165
Contraprestação paga	(13.711)	(45.158)
Apropriação de encargos financeiros	8.052	25.363
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**76.489**	**237.926**
Circulante	7.700	24.429
Não circulante	68.789	213.497

(i) Remensuração apurada com base em índice de inflação previsto, apurando a nova prestação mensal para contratos que tiveram aniversário no período.

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**86.634**	**292.344**
Adição de novos contratos / Alterações contratuais	367	(12.677)
Remensuração decorrente dos ajustes por inflação corrente (i)	(4.936)	(2.817)
Contraprestação paga	(13.557)	(43.403)
Apropriação de encargos financeiros	8.484	27.577
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**76.992**	**261.024**
Circulante	6.591	22.438
Não circulante	70.401	238.586

(i) Remensuração apurada com base em índice de inflação previsto, apurando a nova prestação mensal para contratos que tiveram aniversário no período. As parcelas fixas dos contratos de aluguel, conforme apresentado acima, foram reconhecidas a valor presente (considerando a taxa de juros nominal incremental quando da adoção inicial, do início do contrato ou de sua eventual modificação de escopo) como direito de uso em contrapartida do passivo de arrendamento. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas registraram, segundo o regime de competência, diretamente no resultado o montante de R$94 (R$50 em 31 de dezembro de 2024) relacionado aos contratos que não atendem as premissas para a capitalização como direito de uso da norma (ausência do controle substancial do bem). **12.3. Maturidade dos contratos:** Os saldos de arrendamento a pagar relacionados aos compromissos futuros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão apresentados a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Até um ano	15.331	14.332	46.693	47.212
Um ano até cinco anos	69.704	65.429	180.161	199.493
Cinco anos até dez anos	27.742	38.880	101.351	117.553
Dez anos até quinze anos	–	–	49.832	62.428
Juros embutidos	(36.288)	(41.649)	(140.111)	(165.662)
	76.489	**76.992**	**237.926**	**261.024**

12.4. Impactos nas demonstrações financeiras do exercício: A Companhia e suas controladas reconheceram no resultado do exercício nas rubricas "Custos" e "Despesas financeiras", respectivamente, as despesas de depreciação e juros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tais impactos alcançam os valores de R$24.593 (R$23.038 em 31 de dezembro de 2024) e R$25.363 (R$27.577 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente. **13. Obrigações trabalhistas:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para férias e encargos	4.408	4.276	9.187	9.028
Salários a pagar	3.733	2.933	8.211	6.634
INSS a recolher	1.490	1.416	3.859	4.202
Provisão de participação nos resultados	653	581	2.013	1.804
FGTS a recolher	517	505	1.293	1.392
Outras obrigações	143	89	339	242
Total	**10.944**	**9.800**	**24.902**	**23.302**
Circulante	10.944	9.800	24.902	23.302

14. Obrigações tributárias:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IRRF a recolher	1.840	1.811	4.282	3.957
PIS e COFINS a recolher	3.219	1.858	3.822	2.160
ISS a recolher	660	635	1.945	1.621
Impostos retidos	207	183	723	601
IRPJ e CSLL	47	–	177	74
Parcelamentos	–	–	102.516	111.473
Total	**5.973**	**4.487**	**113.465**	**119.886**
Circulante	5.973	4.487	29.958	24.957
Não circulante	–	–	83.507	94.929

14.1. Parcelamentos: 14.1.1. Composição: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de parcelamentos são representados por:

Composição	Encargos Financeiros	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
PROIES (i)	Taxa de juros Selic	101.747	110.321
REFIS (ii)	Taxa de juros Selic	769	1.152
Total		**102.516**	**111.473**

(i) Proies - Demais débitos e previdenciários: refere-se ao parcelamento proveniente da controlada Braz Cubas - Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, instituído pela Lei nº 12.688/2012. Esse programa consiste na renegociação de dívidas tributárias com o governo federal, convertendo até 90% dessas dívidas em bolsas de estudo e, assim, reduzindo o pagamento em espécie a 10% do total devido. A dívida foi negociada em novembro de 2017 em 180 parcelas. (ii) Refis: refere-se aos parcelamentos proveniente da controlada Braz Cubas, através da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, de débitos vencidos até 2008; da Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2015, de débitos vencidos até 2013; e a reabertura em todos os períodos habilitados, de acordo com a Lei nº 11.941. **14.1.2. Movimentação:**

	31/12/2023	Atualização monetária	Pagamentos	31/12/2024	Adição	Atualização monetária	Pagamentos	31/12/2025
PROIES	119.137	6.736	(14.008)	111.865	–	6.941	(16.414)	102.392
REFIS	1.661	74	(583)	1.152	–	64	(447)	769
PGFN	–	–	–	–	350	3	(353)	–
Total parcelamentos	**120.798**	**6.810**	**(14.591)**	**113.017**	**350**	**7.008**	**(17.214)**	**103.161**
Saldo a compensar								
PROIES	**(1.950)**	–	–	**(1.544)**	–	–	–	**(645)**
Parcelamento líquido do crédito PROIES	**118.848**	–	–	**111.473**	–	–	–	**102.516**

Em 31 de dezembro de 2025, o cronograma de vencimento era o seguinte:

Ano	Consolidado
1 ano	19.009
2 a 3 anos	33.954
Mais de 3 anos	49.553
	102.516

15. Partes relacionadas: 15.1. Consolidado:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Outras partes relacionadas				
Motriz Participações Ltda.(i)	547	(6.376)	520	(5.965)
	547	**(6.376)**	**520**	**(5.965)**

(i) Refere-se ao montante total das parcelas mensais do imóvel relacionado ao Campus CEUNSP - Salto. O contrato de aluguel celebrado entre as partes possui prazo de vigência de 18 anos, contendo cláusula de prorrogação automática, sendo que todos os contratos possuem reajuste anual pelo índice IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) tomando como base a data de sua assinatura. **16. Provisão para demandas judiciais e depósitos judiciais:** Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a contingências e riscos. A provisão para demanda judicial é estabelecida por valores atualizados para todos os processos de natureza cível, tributária e trabalhista em discussão nas esferas judiciais e administrativas, com base nas opiniões dos consultores jurídicos, sendo provisionados os casos em que a perda é considerada provável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contingências estão provisionadas relacionadas aos processos cíveis, tributários e trabalhistas, e estão demonstradas a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Processos cíveis	646	837	822	1.095
Processos tributários	102	892	4.144	4.595
Processos trabalhistas	685	1.149	5.893	6.466
Total	**1.433**	**2.878**	**10.859**	**12.156**

A movimentação da provisão para as demandas judiciais está descrita a seguir.

	Controladora			
	Cíveis	Tributários	Trabalhistas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.784**	**830**	**5.180**	**7.794**
Adições	958	–	1.651	2.609
Reversões	(251)	–	(900)	(1.151)
Pagamentos	(1.798)	–	(4.958)	(6.756)
Atualização monetária	144	62	176	382
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**837**	**892**	**1.149**	**2.878**
Adições	944	44	1.186	2.174
Reversões	(507)	–	(908)	(1.415)
Pagamentos	(808)	(1.363)	(865)	(3.036)
Atualização monetária	133	526	119	778
Processos Ex Mantenedor	47	3	4	54
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**646**	**102**	**685**	**1.433**

	Consolidado			
	Cíveis	Tributários	Trabalhistas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.290**	**4.442**	**10.057**	**16.789**
Adições	1.186	–	3.200	4.386
Reversões	(334)	–	(1.435)	(1.769)
Pagamentos	(2.174)	–	(5.728)	(7.902)
Atualização monetária	172	62	293	527
Processos Ex Mantenedor	(45)	91	79	125
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.095**	**4.595**	**6.466**	**12.156**
Adições	913	95	4.667	5.675
Reversões	(315)	(352)	(2.023)	(2.690)
Pagamentos	(964)	(1.063)	(2.551)	(4.578)
Atualização monetária	177	526	314	1.017
Processos Ex Mantenedor	(84)	343	(980)	(721)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**822**	**4.144**	**5.893**	**10.859**

16.1. Processos cíveis com perda provável: A Administração realizou o levantamento, avaliação e quantificação das ações de natureza jurídica e administrativa, para suportar as prováveis perdas com essas causas. A Administração mantém provisão (consolidado) no montante de R$822 em 31 de dezembro de 2025 (R$1.095 em 31 de dezembro de 2024). **16.2. Processos tributários com perda provável:** A Administração realizou o levantamento e avaliação das várias ações de natureza jurídica e administrativa tributária. Para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão (consolidada) no montante de R$4.144 em 31 de dezembro de 2025 (R$4.595 em 31 de dezembro de 2024). Entre as ações que possuem risco provável, há casos em que os objetos se referem a assuntos anteriores à aquisição da controlada Braz Cubas pela Companhia, de modo que a responsabilidade dos ex-proprietários está garantida contratualmente. Dessas ações, destaca-se uma contra a Braz Cubas, com valor provisionado de R$3.887, movida pela União, em que se discute o pagamento da multa de 40% do FGTS diretamente aos empregados, em acordos judiciais ou extrajudiciais, em desconformidade com a legislação, que determina o seu depósito nas contas vinculadas da Caixa Econômica Federal, e a ausência de recolhimento da contribuição rescisória de 10% por ocasião da dispensa sem justa causa de trabalhadores durante a gestão dos antigos acionistas. **16.3. Processos trabalhistas com perda provável:** Os processos trabalhistas envolvem, principalmente, reclamações movidas por ex-colaboradores relacionadas ao pagamento de verbas rescisórias, horas extras, adicionais salariais e verbas devidas em razão de responsabilidade subsidiária e discussão acerca do reconhecimento de eventual vínculo empregatício. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas mantém a provisão de R$5.893 (R$6.466 em 31 de dezembro de 2024). Nenhuma dessas ações são, isoladamente, relevantes para serem destacados. **16.4. Contingências prováveis sobre processos de ex-proprietários:** Parte dos processos das controladas refere-se a fatos geradores ocorridos durante a gestão dos ex-proprietários, anteriores à aquisição pela Companhia. São então contingências de responsabilidade exclusiva dos ex-proprietários, limitada ao dever de indenizar. Na hipótese de eventuais perdas definitivas nos processos, a Companhia e suas controladas possuem garantias contratuais de ressarcimento. As eventuais perdas definitivas nesses processos serão apuradas e lançadas em conta gráfica para os ressarcimentos, bem como poderão ser compensadas, inclusive, com retenção de pagamentos advindos de contratos de locação celebrados com os ex-proprietários, respeitados os limites e as condições do contrato de compra e venda de quotas celebrado entre as partes.

	Consolidado	Fato Gerador Ex-proprietários	Indenizável Ex-proprietários (R$)
Processos cíveis	822	20	20
Processos tributários	4.144	4.042	4.042
Processos trabalhistas	5.893	2.305	2.305
Total	**10.859**	**6.367**	**6.367**

16.5. Processos com perda possível: A Companhia possui processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não são provisionados conforme apresentado a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Processos cíveis	2.536	2.789	4.797	4.252
Processos tributários	16.768	14.081	24.323	21.326
Processos trabalhistas	3.045	5.755	8.938	19.151
Total	**22.349**	**22.625**	**38.058**	**44.729**

16.5.1. Processos cíveis com perda possível: A Administração realizou o levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível, classificadas com risco de perda possível, cujo valor apurado no consolidado, em 31 de dezembro de 2025, era de R$4.797 (R$4.252 em 31 de dezembro de 2024). São ações que envolvem, principalmente, obrigação de fazer cumulada com indenização por danos materiais e morais decorrentes de alegação de vícios nos serviços prestados de natureza acadêmica e operacional, sem ações relevantes para se destacar individualmente. **16.5.2. Processos tributários com perda possível:** A Administração realizou o levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza jurídica e administrativa tributária com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$24.323 em 31 de dezembro de 2025 (R$21.326 em 31 de dezembro de 2024). Entre os vários processos tributários com risco de perda possível, podemos destacar os descritos a seguir. Há processos administrativos movidos pela Receita Federal contra a ACEF discutindo principalmente verbas que integram a base de cálculo para o recolhimento de contribuições sociais e previdenciárias, entre outras, somando ao risco possível o valor de R$16.652. A instituição apresentou defesa em todos os processos e aguarda-se decisão final administrativa. Existem ainda autos de infração instaurados pela Receita Federal contra a Braz Cubas, nos quais se discutem supostas infrações às normas do Prouni. Foi apresentada impugnação, que foi julgada parcialmente procedente, para reconhecer a decadência da contribuição do período de 1/2008 a 11/2008, com a consequente redução no valor exigido no Auto de Infração. Atualmente aguarda-se o julgamento de Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), totalizando o valor de R$7.459. **16.5.3. Processos trabalhistas com perda possível:** A Administração realizou o levantamento, avaliação e quantificação dos diversos processos de natureza trabalhista com perda possível, e o valor apurado no consolidado foi de R$8.938 em 31 de dezembro de 2025 (R$19.151 em 31 de dezembro de 2024). As ações são movidas por ex-funcionários contra a Cruzeiro do Sul e suas controladas pleiteando diferenças salariais por equiparação, desvio de função, horas extras e seus reflexos. Nenhuma dessas ações são, isoladamente, relevantes para serem destacados.

16.5.4. Contingências possíveis sobre processos de ex-proprietários:

	Consolidado	Fato Gerador Ex-Proprietários	Indenizável Ex-proprietários (R$)
Processos cíveis	4.797	145	112
Processos tributários	24.323	24.227	7.469
Processos trabalhistas	8.938	1.084	809
Total	**38.058**	**25.456**	**8.390**

16.6. Depósitos judiciais:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Processos cíveis	162	273	208	309
Processos tributários	3.064	1.673	3.154	2.340
Processos trabalhistas	546	2.009	805	3.276
Total	**3.772**	**3.955**	**4.167**	**5.925**

17. Obrigações por aquisições de participações societárias: 17.1. Composição:

		Controladora		Consolidado	
Modalidade	Encargos financeiros	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Braz Cubas	Taxa CDI	17.192	26.327	17.192	26.327
		17.192	**26.327**	**17.192**	**26.327**
	Circulante	17.192	10.707	17.192	10.707
	Não circulante	–	15.620	–	15.620

17.2. Movimentação:	Controladora (i)	Consolidado (i)
(=) Saldo em 31/12/2023	**23.745**	**23.745**
(+) Juros apropriados	2.582	2.582
(=) Saldo em 31/12/2024	**26.327**	**26.327**
(+) Juros apropriados	2.317	2.317
(–) Compensação ativo indenizatório (ii)	(11.452)	(11.452)
(=) Saldo em 31/12/2025	**17.192**	**17.192**
Circulante	17.192	17.192

(i) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar da ACEF está relacionado a aquisição da Braz Cubas que é corrigido pelo CDI. (ii) Compensação com ativo indenizatório na rubrica "Outros créditos" (Nota 7), referente à aquisição da Braz Cubas. Em 31 de dezembro de 2025, a parcela não circulante apresentava o cronograma de vencimento a seguir.

Ano	Consolidado
2026	17.192
Total	**17.192**

18. Receita diferida:	Consolidado
(=) Saldo em 31/12/2023	**9.507**
(–) Apropriação	(722)
(=) Saldo em 31/12/2024	**8.785**
(–) Apropriação	(722)
(=) Saldo em 31/12/2025	**8.063**
Circulante	722
Não circulante	7.341

Propriedade de arrendamento mercantil: Em 20 de março de 2017, a controlada indireta CEUNSP realizou transação de *sale and leaseback* do imóvel onde está situado o seu campus. A operação consistiu na venda e no aluguel do referido imóvel simultaneamente perante sua parte relacionada Motriz Participações Ltda. O valor da venda do imóvel foi de R$25.500, com recebimento de acordo com o fluxo de pagamento estipulado em contrato. O ganho líquido dos custos de venda foi de R$14.442 e está registrado como receita diferida no passivo circulante e não circulante amortizável pelo prazo de 20 anos, conforme prazo do contrato de aluguel. Em 31 de dezembro de 2025 o valor atual do ganho de capital é de R$8.063 (R$8.785 em 31 de dezembro de 2024). **19. Patrimônio líquido: 19.1. Capital social:** Em 30 de abril de 2024, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), foi aprovado o aumento de capital no montante de R$50.642, passando o capital social da Companhia de R$139.650 para R$190.292 sem emissão de novas ações, sendo totalmente subscritas e integralizadas mediante aproveitamento do lucro retido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 24 de outubro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento de capital no valor de R$45.129, passando de R$190.292, para R$235.421, sem emissão de novas ações, sendo totalmente subscritas e integralizadas mediante aproveitamento de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), realizada pela controladora Cruzeiro do Sul Educacional S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia era de R$235.421 composto por 400.182 ações ordinárias, em ambos os exercícios, nominativas e sem valores nominais, totalmente integralizadas e a composição acionária é apresentada a seguir.

	31/12/2025		31/12/2024	
Acionistas	Ações	% Part.	Ações	% Part.
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	400.181	100,00%	400.181	100,00%
Acionistas Pessoa Física	1	0,00%	1	0,00%
	400.182	**100,00%**	**400.182**	**100,00%**

19.2. Reserva legal: A reserva legal tem o objetivo de assegurar a integridade do capital social e somente pode ser usada para compensar perdas ou aumentar o capital social. É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tem registrado na rubrica "Reserva legal" o valor de R$26.939 (R$19.017 em 31 de dezembro de 2024). **19.3. Reserva de retenção de lucros:** A reserva de retenção de lucros, conforme artigo 196 da Lei nº 6.404.76, é representada pelo lucro líquido não distribuído após constituição da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios. Em 30 de abril de 2024, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), foi aprovado o aumento de capital no montante de R$50.641 e a distribuição de dividendos de R$19.590, mediante aproveitamento do lucro retido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. 27 de agosto de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares no valor de R$150.000, sendo R$96.707 do saldo de retenção de lucros de 2022, pagos durante o exercício de 2024 e valor remanescente relativo ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, do resultado do exercício, foi destinado o valor de R$112.889 à reserva de retenção de lucros (R$54.316 em 31 dezembro de 2024). Essa proposta seguirá para aprovação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2026. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tem registrado na rubrica "Retenção de lucros" o valor de R$173.629 (R$60.740 em 31 de dezembro de 2024). **19.4. Dividendos:** Conforme o estatuto social da Companhia é garantido aos acionistas, a cada exercício social, dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal. Em 30 de abril de 2024, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), foi aprovado a distribuição de dividendos no montante de R$19.590 do lucro retido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, pago durante o exercício de 2024. Em 05 de julho de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares no valor de R$6.707, relativo ao lucro líquido ajustado no período findo em 31 de março de 2024, pago dentro do exercício de 2024. Em 27 de agosto de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares no valor de R$150.000, sendo R$53.293 relativo ao lucro líquido ajustado no período findo em 30 de junho de 2024 e R$96.707 do saldo de retenção de lucros de 2022, pagos durante o exercício de 2024. Caso a soma dos dividendos intercalares pagos em 2024, relativos ao lucro líquido ajustado dos períodos findos em 31 de março de 2024 e 30 de junho de 2024, superar o montante de dividendos mínimos obrigatórios apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a parcela excedente foi denominado como dividendos adicionais. Os dividendos foram apurados conforme abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	158.441	119.577
Base para reserva legal	**158.441**	**119.577**
Apropriação para reserva legal (Art.193 da Lei nº6.404)	7.922	6.017
Base para dividendo mínimo obrigatório	**150.519**	**113.560**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	37.630	28.579
Dividendos adicionais	–	31.421
Destinação para reserva de retenção de lucros	**112.889**	**53.560**
Quantidade de ações em 31 de dezembro	400.182	400.182

Essa proposta seguirá para aprovação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2026.

20. Resultado por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não detém ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores.

Lucro por ação (básico e diluído)	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	158.441	119.577
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	400.182	400.182
Lucro por ação em R$	**395,9224**	**298,8065**

21. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: 21.1. Instrumentos financeiros: As atividades da Companhia e/ou de suas controladas as expõem a diversos riscos de mercado (incluindo taxa de juros de valor justo e de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia e/ou suas controladas apresentam exposições aos riscos advindos do uso de instrumentos financeiros descritos a seguir. **21.1.1. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam apenas o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos, financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. **21.1.2. Risco de taxa de juros:** Risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variação nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia aos riscos de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, aos empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras, sujeitos a taxas de juros variáveis. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota 5 e sobre debêntures na Nota 11. **21.1.3. Sensibilidade à taxa de juros:** Os instrumentos financeiros ativos da Companhia e suas controladas são representados por caixa e equivalentes de caixa e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2025, se aproximam dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia e suas controladas estão ligados à variação do CDI para aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures. No cenário provável, foi considerado IGMP e CDI no horizonte de 12 meses. A Companhia e suas controladas consideraram uma deterioração de 25% e 50% para as variáveis de risco.

Para a análise de sensibilidade do passivo de arrendamento, utilizamos como base o IGPM, pois representa, substancialmente, a taxa de reajuste da maioria dos nossos contratos. As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade preparada pela Administração da Companhia e o efeito das operações em aberto considerando um ano de correção a partir de 31 de dezembro de 2025:

Cenário em 31 de dezembro de 2025 (Controladora):

			Controladora 31/12/2025		Efeito no resultado	
					Variação	Variação
Operação	Risco	Taxa	Valor	Provável	25%	50%
Equivalentes de caixa (Nota 5)	Aplicações financeiras (risco de perda em função da redução do CDI)	(CDI 14,32%)	150.257	21.523	16.142	10.762
Debêntures (Nota 11)	Dívida (risco de aumento de juros/dívida em função do aumento do CDI e valorização da dívida)	(CDI 14,32%)	494.283	(70.802)	(88.503)	(106.203)
Passivo de arrendamento (Nota 12)	Dívida (risco de aumento de juros/dívida em função do aumento de IGPM) (i) (ii)	(IGPM (1,05%))	76.489	803	602	402
			721.029	(48.476)	(71.759)	(95.039)

(i) Utilizamos o IGPM pois representa, substancialmente, a maioria dos contratos de arrendamento. (ii) IGPM acumulado negativo no período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2025.

Cenário em 31 de dezembro de 2025 (Consolidado):

			Consolidado 31/12/2025		Efeito no resultado	
					Variação	Variação
Operação	Risco	Taxa

★ continuação

saldo de mais-valia relacionado às combinações de negócios. (iii) Isenção do IRPJ e da CSLL referente ao Prouni, calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas (POEB) sobre as atividades beneficiadas. (iv) Incentivos fiscais - Leis de Incentivo à Cultura e ao Esporte - A Companhia destinou recursos a projetos culturais e esportivos aprovados pelos respectivos órgãos governamentais, conforme previsto na Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet) e na Lei nº 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte). No exercício encerrado em 2025, foram realizados aportes em projetos culturais e em projetos esportivos e paradesportivos devidamente aprovados. Os incentivos foram contabilizados de acordo com as políticas contábeis da Companhia, e os benefícios fiscais correspondentes foram reconhecidos na rubrica de Imposto de Renda, dentro dos limites legais aplicáveis. A Administração confirma que todos os requisitos legais e documentais foram atendidos, e que não há contingências relacionadas aos incentivos recebidos.

22.2. Composição de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Controladora	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
Amortizações mais-valia	19.733	19.733
Arrendamento IFRS 16/CPC 06 (R2)	5.595	5.072
Provisão de contingência	487	979
Repasse de polos	1.417	–
PECLD	2.485	2.812
Diferenças temporárias do lucro real	2.043	1.312
Total tributos diferidos, ativos	**31.760**	**29.908**

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		(Reapresentado)
Amortizações mais-valia	19.733	20.704
Arrendamento IFRS 16/CPC 06 (R2)	9.765	9.766
Provisão de contingências	1.143	1.482
Repasse de polos	1.585	–
PECLD	5.398	5.667
Diferenças temporárias do lucro real	8.171	5.872
Total tributos diferidos ativos	**45.795**	**43.491**

(i) Baixa do IR/CS diferido sobre reavaliação do imóvel da Braz Cubas. Os montantes a seguir foram utilizados como base para contabilização dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL.

	31/12/2025 - Consolidado	
Descrição	**Saldos disponíveis**	**Base utilizada p/ IR/CS diferidos ativos**
Prejuízo fiscal	**112.260**	**–**
Base de cálculo negativa de CSLL	**121.849**	**–**

	31/12/2024 - Consolidado	
Descrição	**Saldos disponíveis**	**Base utilizada p/ IR/CS diferidos ativos**
Prejuízo fiscal	**112.404**	**–**
Base de cálculo negativa de CSLL	**129.045**	**–**

22.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos por ano de realização:

	Consolidado	
Faixa de Vencimento	**Total em 31/12/2025**	**%**
2026	5.702	12%
2027	3.007	7%
2028	2.221	5%
2029	2.639	6%
2030 em diante	32.226	70%
	45.794	**100%**

23. Receita líquida: A tabela a seguir apresenta a conciliação da receita bruta e líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta				
Cursos de graduação	904.224	819.659	2.101.622	1.874.266
Cursos de pós-graduação	8.362	8.066	13.467	12.039
Cursos técnicos e colégio	7.975	6.905	35.805	36.373
Outras receitas	1.261	1.455	2.512	2.644
	921.822	**836.085**	**2.153.406**	**1.925.322**
Deduções da receita bruta				
Descontos e devoluções	(637.134)	(558.378)	(1.467.295)	(1.294.525)
Tributos	(9.552)	(8.904)	(24.982)	(22.384)
	(646.686)	**(567.282)**	**(1.492.277)**	**(1.316.909)**
Receita líquida	**275.136**	**268.803**	**661.129**	**608.413**

24. Custos e despesas por natureza:

	Controladora							
	31/12/2025				31/12/2024			
	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais, administrativas e comerciais	Outras receitas, líquidas	Total	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais, administrativas e comerciais	Outras receitas, líquidas	Total
Salários e encargos sociais	(78.252)	(3.927)	–	(82.179)	(77.711)	(3.718)	–	(81.429)
Custos com parceria	(40.838)	–	–	(40.838)	(36.813)	–	–	(36.813)
Despesas com PECLD (Nota 6)	–	(10.721)	–	(10.721)	–	(17.015)	–	(17.015)
Depreciação do direito de uso	(7.273)	–	–	(7.273)	(7.062)	–	–	(7.062)
Depreciação e amortização	–	(3.904)	–	(3.904)	–	(3.620)	–	(3.620)
Manutenção e reparos	(2.591)	(266)	–	(2.857)	(2.214)	(141)	–	(2.355)
Publicidade e propaganda	–	(2.391)	–	(2.391)	–	(3.072)	–	(3.072)
Despesas com serviços de terceiros	(1.383)	(910)	–	(2.293)	(1.031)	(887)	–	(1.918)
Receitas com aluguéis	–	–	378	378	–	–	469	469
Outras receitas (despesas), líquidas (i)	(5.536)	(5.576)	774	(10.338)	(5.406)	(3.130)	587	(7.949)
	(135.873)	**(27.695)**	**1.152**	**(162.416)**	**(130.237)**	**(31.583)**	**1.056**	**(160.764)**

	Consolidado							
	31/12/2025				31/12/2024			
	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais, administrativas e comerciais	Outras receitas, líquidas	Total	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais, administrativas e comerciais	Outras receitas, líquidas	Total
Salários e encargos sociais	(195.896)	(9.495)	–	(205.391)	(191.742)	(9.587)	–	(201.329)
Custos com parceria	(64.457)	–	–	(64.457)	(56.437)	–	–	(56.437)
Despesas com PECLD (Nota 6)	–	(34.402)	–	(34.402)	–	(44.523)	–	(44.523)
Depreciação e amortização	–	(24.784)	–	(24.784)	–	(26.365)	–	(26.365)
Depreciação do direito de uso	(24.593)	–	–	(24.593)	(23.038)	–	–	(23.038)
Despesas com serviços de terceiros	(15.614)	(3.390)	–	(19.004)	(13.696)	(2.789)	–	(16.485)
Manutenção e reparos	(7.337)	(629)	–	(7.966)	(5.889)	(578)	–	(6.467)
Publicidade e propaganda	–	(7.488)	–	(7.488)	–	(6.857)	–	(6.857)
Receitas com aluguéis	–	–	1.588	1.588	–	–	1.538	1.538
Outras receitas (despesas), líquidas (i)	(21.005)	(12.588)	3.944	(29.649)	(17.966)	(7.624)	1.635	(23.955)
	(328.902)	**(92.776)**	**5.532**	**(416.146)**	**(308.768)**	**(98.323)**	**3.173**	**(403.918)**

(i) Os valores estão representados, principalmente, ganhos de processos judiciais, baixa e perdas de ativo fixo e receita com vendas de imóveis.

25. Resultado financeiro: 25.1. Receitas financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas sobre aplicações financeiras	25.293	13.866	53.322	28.139
Juros e encargos recebidos sobre mensalidades	1.572	929	4.724	2.099
Outras receitas, líquidas	(1.018)	246	(103)	1.809
Total das receitas financeiras	**25.847**	**15.041**	**57.943**	**32.047**

25.2. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Encargos financeiros sobre debêntures	(78.992)	(48.161)	(78.992)	(48.161)
Juros sobre passivo de arrendamento	(8.052)	(8.484)	(25.363)	(27.577)
Financiamentos estudantis, descontos concedidos e encargos financeiros sobre cartões de créditos	(5.745)	(8.860)	(19.303)	(24.171)
Garantias, comissões bancárias e Parcelamentos	(2.000)	(1.731)	(11.435)	(10.320)
Juros sobre obrigações a pagar de aquisição de controladas	(2.317)	(2.582)	(2.317)	(2.582)
Ajuste a valor presente	(69)	10	(2.315)	(1.795)

25.2. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Outras despesas financeiras	(1.664)	(1.018)	(2.023)	(1.167)
Total despesas financeiras	**(98.839)**	**(70.826)**	**(141.748)**	**(115.773)**

26. Transações que não afetam o caixa

A Companhia realizou durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, conforme requerido pelo pronunciamento contábil CPC 03 (R2)/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentadas a seguir.

	31/12/2025	
	Controladora	Consolidado
Imobilizado:		
Variação no saldo de fornecedores a pagar	2	95
	2	**95**
Obrigações por aquisições de participações societárias		
Crédito de conta garantia	11.452	11.452
	11.452	**11.452**

Diretoria

Renato Padovese - Diretor Presidente

Luíz Felipe Bresaola - Diretor sem Designação Específica

Felipe Coragem Negrão - Diretor Financeiro e Administrativo

Contadora

Solange Marcos - CRC 1SP244763/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas ACEF S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da ACEF S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, examinamos os ajustes descritos na Nota 1.2 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026

pwc

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Karen Simões Barbieri
Contadora CRC 1SP253455/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A2F5-C767-D0D2-8E77.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A2F5-C767-D0D2-8E77.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A2F5-C767-D0D2-8E77 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2F5-C767-D0D2-8E77

Hash do Documento

976E0768EA9F9A996ED8A58E662AFF6602F4B6A26467D683133AE857E4C1360D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2026 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 02/04/2026 00:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6464825 Longitude: -46.5569245 Accuracy: 212
IP: 172.16.4.20
AC: AC Certisign RFB G5